SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E ESPORTES

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

Plano Municipal de Educação

PME 2015-2025

Plano Municipal de Educação
Planejando a próxima década
2015 - 2025
Agrestina-PE

1º Edição/2015

Prefeitura de Agrestina
Novas Tempos

GABINETE DO PREFEITO

Agrestina, 09 de junho de 2015.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
17/06/15 nº 209
Maria Lucia Martins R. Santos

Oficio GP nº. 255/2015.

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.280 de 09 de junho de 2015.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.280/2015 de 08 de junho de 2015, que **Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

PREFEITURA DE AGRESTINA
PROCESSO:2015/ 6 / 860
DATA:12/06/2015HORA: 10:57:02
ASSUNTO:Oficio
SUB:Enviado
REQ:GABINETE DO PREFEITO

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/06/15
AGRESTINA - PE

PUBLIQUE-SE
em 17/06/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.280 de 08 de junho de 2015.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pelo art. 53, inciso na Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei 13.005/2014 - PNE e em consonância com o Art. 214 da CF, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - O Plano Municipal de Educação – com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2° - São diretrizes do PME:
I – erradicação do analfabetismo;
II – universalização do atendimento escolar;
III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV – melhor da qualidade da educação;
V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII – promoção humanista, científica, cultural e tecnológica do País;
VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3° - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido metas e estratégias específicas.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/06/15
AGRESTINA

Art. 4° - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único - O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5° - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Comissão de Educação da Câmara Municipal dos Vereadores;
III – Conselho Municipal de Educação – CME;
IV – Fórum Municipal de Educação.

§ 1° - Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput:*
I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II – analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2° - A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, uma Comissão Avaliativa, instituídas pelo Poder Executivo aferirá a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas pelo entre municipal e consolidado em âmbito nacional, tendo como fonte de pesquisa conforme trata o Art. 4°, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3° - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Tarcísio Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/06/15
AGRESTINA - PE

§ 4° - O investimento público em educação a que referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudo concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6° - O Município de Agrestina promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipal de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretária Municipal de Educação.

§ 1° - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição no *caput:*
I – acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
II – promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferencias estadual e nacional de educação.

§ 2° - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7° - O Município de Agrestina atuará em regime de colaboração com Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1° - Caberá ao gestor municipal adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance de metas previstas neste PME.

§ 2º - As estratégias definidas no anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3° - O sistema municipal de ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8°.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/06/15
AGRESTINA - PE

§ 4° - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5° - O município se articulará com a instância permanente, que será criada para realizar negociação e cooperação entre a União, os Estados, o distrito Federal e os Municípios.

§ 6° - O fortalecimento do regime de colaboração entre o município de Agrestina e o Estado de Pernambuco incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7° - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Agrestina e outros municípios dar-se-á, inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8° - O Município de Agrestina submete à elaboração do seu PME às diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, atendendo ao prazo de 01 (um) ano contado da publicação da Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação.

§ 1º - O Município de Agrestina estabelece no seu PME, estratégias que:

I – assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II – considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas à equidade educacional e a diversidade cultural;

III – garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2° - Os processos de elaboração e adequação do PME, de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/06/15
AGRESTINA - PE

Art. 9° - O Município de Agrestina se compromete a aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 01 (um) ano, contado da publicação da PME.

Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município de Agrestina serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11 - O município de Agrestina se submete ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, que constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1° - O sistema nacional de avaliação a que se refere o *caput* produzirá, no máximo, a cada 02 (dois) anos:

I – indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes em exames nacionais de avaliação, comparticipação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica.

II – Indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2° - A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1° não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3° - No município de Agrestina, os indicadores mencionados no § 1° serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, sendo amplamente divulgados, ressalvadas a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/06/15

§ 4° - Cabem ao INEP à elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1°.

§ 5° - A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do §1°, será diretamente realizada pela União, assegurando-se a compatibilidade metodológica referente às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13 - O município de Agrestina deverá instituir em lei específica, contado 01 (um) ano da publicação da Lei do PME, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/06/15
AGRESTINA - PE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E ESPORTES

Prefeitura de Agrestina

Plano Municipal de Educação

PME 2015-2025

Plano Municipal de Educação
Planejando a próxima década
2015 - 2025
Agrestina-PE

1ª Edição/2015

Prefeitura Municipal de Agrestina-PE

Plano Municipal de Educação

"Planejando a próxima década"

Lei Municipal nº 1.280/2015

Diagramação:

Henriks Ferreira

Professor / TSMEE

Graduando em Design - UFPE

Thiago Lucena Nunes

Prefeito Constitucional

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria GP nº. 381/2015

THIAGO LUCENA NUNES – Prefeito do Município de Agrestina;

JOELMA DO NASCIMENTO LEITE – Secretária de Educação e Esportes;

JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO – Diretor de Ensino da Secretaria de Educação e Esportes;

ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS – Coordenadora Pedagógica de Ensino da Secretaria de Educação de Esportes;

LUZINETE RODRIGUES SILVA – Supervisora da Secretaria de Educação e Esportes;

JÓDYZA SILVANIA DA SILVA – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

MARIA JOSIMEIRE DA SILVA – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

CARLOS HENRIQUES FERREIRA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

KÁTIA SILENE BARBOSA MENDES – Representante das Escolas Particulares do Município de Agrestina;

KÁTIA N. C. FRANÇA MACHADO – CRN: 2739 – Nutricionista da Prefeitura Municipal de Agrestina;

SOLÂNIA FERNANDES DE LIMA MOREIRA – Representante do SINTEPE;

SONALDO SERAFIM DA SILVA – Vereador representante da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina;

EFRAIM NAFTALI LOPES SOARES – Representante da Secretaria de Saúde;

DIANA DUSE HONORATO DE FARIAS – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

BEATRIZ SOARES TAVARES – Representante da Secretaria de Administração;

ÂNGELA MARIA DE BRITO SILVA – Presidente do Conselho Municipal de Alimentação e Representante da APAE Agrestina-PE;

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos

Anderson de Andrade Mendes

Carlos Henriques Ferreira da Silva

César Galvão de Souza

Charles Antônio Alves dos Santos

Dogival Melício da Silva

Emanoel Colaço

Fabriça Franciara Santos

Gleice Lima de Barros

Heleno Francisco Dantas

Ingrid Thaysa Vieira Leite

Ivanilde Alves Godoi

Janaina Pereira dos Santos

João Batista Maria no de Melo

Jódyza Silvania da Silva

Joelma do Nascimento Leite

José Carlos da Silva

José Joel da Silva

Josefa Maria de Lourdes Bezerra

José Marcelo Alves Bezerra

Josinalva Guiomar Lima

Kátia Nazaré C. França Machado

Kátia Silene Barbosa Mendes Silva

Luciene Barbosa da Silva

Luzinete Rodrigues Silva

Maria Andreza da Silva

Maria Cleonice Monteiro

Maria de Lourdes de Brito Omena

Maria de Lourdes Ferreira de Andrade

Maria José da Silva

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CIDADE DE AGRESTINA-PE



PREFEITURA DE AGRESTINA-PE



Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015





Thiago Luzena Nunes
Prefeito Constitucional

PRÉDIOS PÚBLICOS DE AGRESTINA-PE





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional



TERMINAL RODOVIÁRIO DE AGRESTINA



Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Diego Cucena Nunes
Portal Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thaiza Cuzena Nunes
Prefeito Constitucional





Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional





Tiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Diretor Institucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional



BIBLIOTECA DO SESI



Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional



QUADRA DO BAIRRO IPIRANGA



Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DE SOUSA RIBEIRO





Thiago Galena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional







Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional





Diego Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Thiago Ferreira Nunes
Prefeito Constitucional

SUMÁRIO

1. Apresentação 35
2. Plano Municipal de Educação e o Planejamento Estratégico das Necessidades para a próxima década – Agrestina-PE 36
3. Histórico do Município de Agrestina-PE 38
3.1. Bandeira do Município 39
3.2. Brasão do Município 40
3.3. Hino do Município 43
3.4. Aspectos Físicos Geográficos do Município (Localização, limites, clima, população, hidrografia, economia, turismo, aspectos socioeconômicos, meios de comunicação, meios de transportes) 44
3.5. Panorama Municipal 50
4. Estrutura Administrativa 56
5. Dados Gerais da Saúde 57
6. Aspectos Culturais 63
7. População Indígena e Quilombolas de Agrestina-PE e demais cidades de Pernambuco 68
8. Concepção Dialética de Educação 74
9. Dados Gerais da Educação 98
9.1. Panorama da Educação Básica do Município 101
9.1.1. Informações Básicas das Escolas Municipais 101
9.1.2. Infraestrutura das Escolas do Município 102
9.1.3. Equipamentos das Escolas do Município 103
9.1.4. Profissionais que atuam nas Escolas Municipais 104
9.1.5. Censo Escolar 2014 104
10. Metas para o Plano Municipal de Educação de Agrestina-PE 105
11. Dados da Educação Infantil (Metas, Indicadores e Estratégias) 135
12. Dados do Ensino Fundamental (Metas, Indicadores e Estratégias) 139
13. Dados do Ensino Médio (Metas, Indicadores e Estratégias) 141
14. Dados da Educação Especial Inclusiva em anexo APAE Agrestina-PE (Metas, Indicadores e Estratégias) 143
15. Dados da Alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental (Metas, Indicadores e

Tarcísio Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Estratégias) 150
16. Dados da Educação Integral (Metas, Indicadores e Estratégias) 153
17. Dados da Qualidade da Educação Básica (Metas, Indicadores e Estratégias) 156
18. Dados da Escolaridade da População de 18 a 29 anos (Metas, Indicadores e Estratégias) 159
19. Dados da Alfabetização de Jovens e Adultos (Metas, Indicadores e Estratégias) 162
20. Dados da EJA Integrada (Metas, Indicadores e Estratégias) 165
21. Dados da Educação Profissional (Metas, Indicadores e Estratégias) 168
22. Dados de Matrícula na Educação Superior (Metas, Indicadores e Estratégias) 170
23. Dados da Qualidade na Educação Superior e Formação de Mestres e Doutores (Metas, Indicadores e Estratégias) 173
24. Dados da Pós-Graduação Stricto Sensu (Metas, Indicadores e Estratégias) 176
25. Dados da Qualidade da Formação dos Profissionais da Educação Básica em Nível Superior (Metas, Indicadores e Estratégias) 178
26. Dados da Formação dos Docentes da Educação Básica Pós-Graduação (Metas, Indicadores e Estratégias) 181
27. Dados da Valorização dos Profissionais do Magistério (Metas, Indicadores e Estratégias) 183
28. Dados dos Planos de Carreira (Metas, Indicadores e Estratégias) 186
29. Dados da Gestão Democrática 189
30. Dados do Financiamento da Educação (Metas, Indicadores e Estratégias) 198
31. Conselhos Municipais 201
32. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano 205
33. Considerações Finais 208
34. Referências Bibliográficas 211
35. Agradecimentos 212
36. Apêndice 213

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

1. APRESENTAÇÃO

Estamos diante de um grande desafio, pensar e executar um Plano Municipal de Educação para 10 anos. Esta tarefa cabe não somente a nós que fazemos o governo do Município, mas, sobretudo, a todo o povo de Agrestina – Alunos, pais, trabalhadores em Educação, Igrejas, comerciantes, pequenos empresários, meios de comunicação, ONG'S e Defensoria Pública, Sindicatos, Conselhos Municipais, Câmara de Vereadores, Secretaria de Finanças, Saúde, Ação Social, Cultura, Turismo e Juventude, Esportes, Associação de Moradores, de bairro, de classe e comunidade em geral.

Construir e implementar esse plano são obras que precisam ser feitas coletivamente à medida que se reveste de um caráter extraordinário e inovador, justamente porque estamos projetando o cidadão-trabalhador para enfrentar as transformações dos desafios da era do conhecimento, que é a marca do século XXI.

O povo da cidade e zona rural de Agrestina, tem em suas mãos o compromisso de apontar um Projeto de Educação que atenda aos anseios individuais e coletivos da maioria dos cidadãos, principalmente das camadas menos favorecidas, privilegiadas por nosso governo.

É uma missão, sem dúvida, arrojada, porém possível, especialmente porque existe em nós governantes, vontade política que, somada à garra de nosso povo que é sofrido, mas aguerrido e que, por certo, saberá aproveitar o espaço pra dar sentido às suas utopias, às suas paixões e seus sonhos de uma Educação Pública com qualidade social para todos, onde Todos pela Educação é o marco central da Educação a nível Nacional.

Temos testemunhado a disposição dos filhos desta terra em combater os crônicos e graves problemas, inclusive na Educação, que historicamente se acumularam pelo descaso e descompromisso nesse país com a coisa pública e a causa popular.

A ousadia do novo é imprescindível neste momento histórico de construção e implementação do nosso Plano Municipal de Educação que deverá traduzir os nossos anseios, com base na realidade concreta de nosso Município.

Portanto, mãos à obra, façam valer o chamado poético Vandré "quem sabe faz a hora, não espera acontecer."

2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS NECESSIDADES PARA A PRÓXIMA DÉCADA- AGRESTINA- PE

I. Construir 05 (cinco) creches de 0 a 3 anos;
II. Construir 03 (três) Centros de Educação Infantil de 04 a 05 anos;
III. Construir 05 (cinco) escolas de 1º ao 9º ano na Zona Rural e Urbana;
IV. Oferecer e ampliar para 100% Escolas de Tempo Integral com reforço escolar;
V. Criar estratégias pedagógicas para permanência dos alunos (as) da Educação Integrada, Jovens e Adultos, Idosos- Fase I, II, III e IV;
VI. Formação Continuada para professores e profissionais das Creches e Pré-Escola;
VII. Formação Continuada para professores de 1º ao 9º ano por modalidade de Ensino;
VIII. Estratégias de fornecimento de água para as escolas de Zona Rural em 90%;
IX. Mobilizar toda sociedade para oferecer na Zona Urbana e Rural Ensino de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos;
X. Formação Continuada para Secretário(a) Escolar, Auxiliares Administrativos sobre Escrituração Escolar Vigente;
XI. Trabalhar com os Pais e Mestres mensalmente as questões da Ética, Moral, e Respeito, Autoestima, a importância de criar e educar os filhos no dia a dia;
XII. Fomentar o trabalho democrático participativo com todos os Conselhos Municipais, Conselho de Saúde, Ação Social, Professores, Sociedade Agrestinense, Conselho Tutelar, Alunos, Pais de alunos, Gestores Escolares, Supervisores, Câmara de Vereadores, etc.;
XIII. Informatizar o Sistema de Educação do Município;
XIV. Formação continuada para Gestores, Supervisores, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Bibliotecário, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Vigias, Motoristas;
XV. Aquisição em 95% do transporte escolar para alunos (as) da Zona Urbana e Zona Rural;
XVI. Aquisição de material eletro eletrônico, mobiliário escolar para atender as necessidades das creches e escolas na Zona Rural e Urbana;
XVII. Construção de uma Secretaria de Educação (sede própria) com auditório para reuniões pedagógicas, rampas para fácil acesso e estacionamento;
XVIII. Construção de um centro de formação para professores com 06 salas e um auditório;

Thiago Bacena Nunes
Prefeito Constitucional

XIX. Oferecer em 60% das escolas da rede municipal de ensino os serviços de climatização e manutenção;

XX. Oferecer cursos profissionalizantes para os jovens a partir de 15 anos;

XXI. Oferecer acompanhamento de Psicólogo e Psicopedagogo nas escolas da Zona Urbana e Rural;

XXII. Oferecer e ampliar ensino aos alunos Portadores de Necessidades Especiais: (DA) Deficiência Auditiva, (DM) Deficiência Mental, (DV) Deficiências Visual, (DF) Deficiência Física e alunos(as) com Síndrome de Down e Autistas;

XXIII. Oferecer formação continuada aos professores que lecionam aos alunos portadores de necessidades especiais (DA), (DM), (DV), (DF) e transtornos globais;

XXIV. Aquisição de uniformes e kits escolares para todos alunos da rede municipal de ensino;

XXV. Adquirir materiais e equipamentos para suporte ao processo ensino-aprendizagem para os alunos (as) de 1º ao 9º ano;

XXVI. Adquirir instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo destinados as atividades de banda e fanfarras, radio escolar, hip hop, cine clube e vídeo nas escolas públicas;

XXVII. Implantar salas de recursos multifuncionais (para Educação Especial) nas escolas da Rede Municipal com matrícula de alunos (público);

XXVIII. Implantar o acesso à rede mundial de computadores (internet) garantindo a sua utilização para os alunos e professores em 100% das escolas;

XXIX. Adquirir veículo acessível padronizado com área reservada (BOX) para cadeira de rodas para o transporte escolar terrestre;

XXX. Oferecer o ensino de inclusão social nas escolas municipais com os alunos (as) portadores de necessidades especiais;

XXXI. Formação continuada para a qualificação dos Conselhos Municipais de educação:

XXXII. FUNDEB- (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica)

XXXIII. CAE (Conselho de Alimentação Escolar);

XXXIV. PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar)

XXXV. CME (Conselho Municipal De Educação);

XXXVI. CE (Conselho Escolar);

XXXVII. CC (Conselho De Classe);

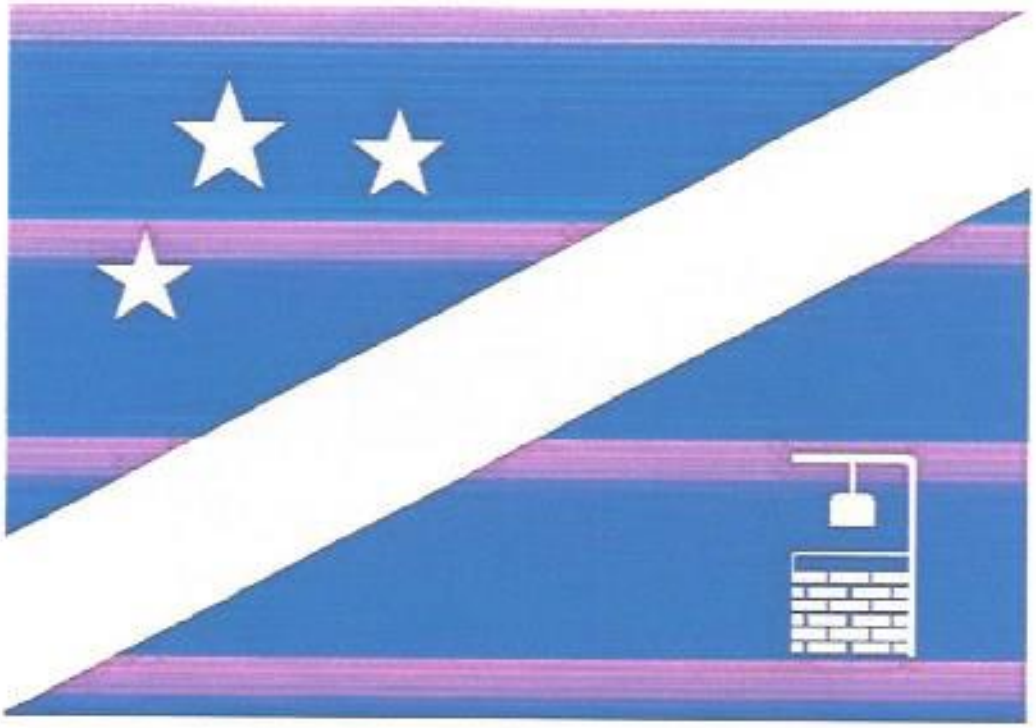
Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

do Município de Altinho. O topônimo foi escolhido por localiza-se no coração do Agreste Pernambucano.

Administrativamente é composto pelos distritos sede, Barra do Chata e Barra do Jardim, além dos povoados de Pé de Serra dos Mendes, Santa Teresa, Água Branca, Cruz e Cachoeira.

A cidade ainda possui comunidades quilombolas (formadas por descendentes de ex-escravos foragidos) como as de Pé de Serra dos Mendes e a de Brejinho de Cajarana, berço da Mazurca, uma dança cultural mista de escravos e índios quase desaparecida no Brasil.

3.1. BANDEIRA DO MUNICÍPIO



Por ocasião do cinquentenário da Emancipação Política de Agrestina, em 11 de Setembro de 1980, a Prefeitura Municipal, no governo de Sinval Ribeiro, promoveu um concurso com os alunos das Escolas da cidade, para a escolha da Bandeira do Município. O vencedor foi Nicodemos José Torres (Tata da COMPESA), aluno da 7ª série da Escola Estadual Professor José Constantino. A bandeira desenhada por Nicodemos foi escolhida por sua originalidade. A faixa branca representa a firmeza e a integridade do povo agrestinense. O

3.3. HINO DO MUNICÍPIO

Agrestina Meu Universo

Letra e Música: José Ferreira da Silva (Zé Caroba)

Agrestina, o teu céu cor de anil
O teu sol, tuas noites e o luar
O teu povo pacato e gentil
És a terra de quem sabe amar.
Tu nascestes de um poço que havia
Bebedouro começaram a chamar
Na trajetória surgiu Agrestina
Essa história é lindo contar.

Os sertanejos no período da seca
Migravam pra zona suleira
Passavam aqui, matavam a sede
O ponto de apoio era a nossa ribeira
Foi daí encontrada uma imagem
Disseram os católicos o milagre surgiu
Se fez padroeiro da nossa Agrestina
Um santo querido do nosso Brasil

O teu clima úmido e quente
De vales abertos na zona central
As tuas campinas envolvem a gente
Meu berço querido, minha terra natal
Nem por milhões me afasto de ti
Se me ausento me ponho a chorar
Quem se afasta de ti Agrestina
Vive sonhando um dia voltar

À tarde na tua pracinha
A orquestra das aves compõe o coral
Agrestina tu és toda minha
No meu universo não vi coisa igual
Azul e branco é a tua bandeira
O poço é o símbolo do nosso lugar
A santa Desterro é a padroeira
Contamos com ela em todo lugar.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

3.4. ASPECTOS FÍSICOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Distante 154km da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, o município de Agrestina possui uma extensão de 201,437km², limita-se ao Norte com os município de Caruaru e Bezerros, ao Sul com Cupira, ao Leste com São Joaquim do Monte e ao Oeste com Altinho, conforme ilustração abaixo:



ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

Nome do Sítio/Vila/Localidade	Distância em Km até o centro do município de Agrestina-PE
Sítio Água Branca	13
Sítio Alastrado	04
Sítio Azevém	06
Sítio Barra do Riachão	08
Sítio Cruz de Água Branca	15
Sítio Exú	06
Sítio Maria Preta	10
Sítio Olho D'água Seco	15
Vila Pé de Serra dos Mendes	12
Sítio Queimada do Pereira	12
Sítio Riachão do Maracajá	05
Vila Santa Teresa	05
Sítio Sapucaia de Baixo	09
Sítio Sapucaia de Cima	14

Thiago Cavalcanti Nunes
Prefeito Constitucional

Sítio Saquinho	10
Sítio Serra do Jardim	18
Sítio Serra do Umbuzeiro	13
Sítio Cachoeira	08
Sítio Ibiruçu	23
Sítio Laço	12
Sítio Umbuzeiro	10
Brejo da Jaqueira	14
Barra do Riacho do Peixe	12
Vila Barra do Jardim	10
Vila Barra do Chata	8
Sítio Variante	6
Sítio Guaribas	23
Sítio Jucá Grosso	8
Sítio Lagoa da Volta	10

GEOGRAFIA

Localiza-se a uma latitude 08º27'29" Sul e a uma longitude 35º56'41" Oeste, estando a uma altitude de 427 metros. Sua população estimada em 2014 era de 24.052 habitantes (IBGE/2014). O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

RELEVO

O município localiza-se na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, apresentando um relevo pouco acidentado com escapas e vales com formação rochosa.

VEGETAÇÃO

A vegetação predominante consiste nos brejos de altitude, caatinga hipoxerófila, campineira e capoeira.

CLIMA

O clima é do tipo Tropical Chuvoso, com verão seco. A estação chuvosa se inicia em janeiro/fevereiro com término em setembro, podendo se adiantar até outubro.

Nas superfícies suave onduladas e onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácido, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

GEOLOGIA

O município de Agrestina encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituido pelos litotipos da Suite Serra da Taquaritinga, do complexo Belém de São Francisco, das suítes intrusiva Leucocrática Peraluminosa e Calcialcalina de Médio a alto potássio Itaporanga e dos Granitoides.

DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO:

Localização: 08°27'28'' S 35°56'42'' O

Unidade Federativa: Pernambuco

Mesorregião: Agreste Pernambucano IBGE/2008

Microrregião: Brejo Pernambucano IBGE/2008

População: 24.052 habitantes (IBGE/2014)

Densidade: 119,4 hab./km²

Altitude: 427m

Clima: tropical As'

Fuso horário: UTC-3

Indicadores:

IDH-M: 0,592 (baixo PNUD/2010)

PIB: R$ 148,342 mil (IBGE/2012)

PIB per capita: R$ 6.427,57 (IBGE/2012)

Incidência de pobreza: 56,29%

Incidência de pobreza subjetiva: 61,56%

Índice de Gini: 0,40

Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva: 57,97%

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Limite inferior da Incidência de pobreza: 51,11%

Limite inferior do índice de Gini: 0,37

Limite superior da incidência de pobreza: 61,48%

Limite superior do índice de Gini: 0,43

Limite superior incidência da pobreza subjetiva: 65,20%

IDHM 1991: 0,305

IDHM 2000: 0,436

IDHM 2010: 0,592

HIDROGRAFIA

O município de Agrestina localiza-se nos domínios da bacia hidrografia do rio Una e tem como principais tributários os rios Mentirosos e do Chata, e os Riachos do Peixe, do Maracajá e do Gado, todos de regime intermitente. Conta ainda com a Lagoa da Volta.

ECONOMIA

De acordo com dados do IPEA do ano de 1996, o PIB era estimado em R$ 23,67 milhões, sendo que 54% correspondia às atividades baseadas na agricultura e na pecuária, 2,9% à Industria e 43,1% ao setor de serviços. O PIB per capita era de R$ 1.296,25, atribuídos a confecção de roupas de malha com exclusividade moda evangélica e o comércio, ênfase na ampliação da indústria. Em 2012, conforme estimativas do IBGE, o PIB havia evoluido para R$ 148,342mil e o PIB per capita para R$ 6.427,57.

TURISMO

Como atrações turísticas a cidade tem praças, açudes, matas e trilhas, além de ser polo da Cavalgada do Chocalho, que acontece sempre no primeiro fim de semana de novembro, e a tradicional festa de Nossa Senhora do Desterro, que acontece dias 1 e 2 de fevereiro à 87 anos (1928-2015) nas mesmas datas; além da vaquejada, festas juninas e quermesses em Vilas que mantêm a tradição cultural da região.

RECURSOS HÍDRICOS

O município de Agrestina encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una. Seus principais tributários são: Rio Mentirosos e Rio do Chata, e os, Riacho do Peixe, do Maracajá e do Gado. O principal corpo de acumulação é a Lagoa da Volta. Não existem açudes com capacidades de acumulação igual ou superior a 100.000m³. Todos os cursos de água do município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dentrítico.

DOMÍNIOS HIDROGEOLÓGICOS

O município de Agrestina está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é formado de rochas do embasamento cristalino que englobam o subdomínio rochas metamórficas constituido do Complexo Belém de São Francisco e do Complexo Serra de Taquaritinga e o subdomínio rochas ígneas da suíte Calcialcalina Itaporanga, Granitoides e da Suíte Intrusiva Leucocrática Peraluminosa.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

De acordo com o censo 2014 do IBGE, e as informações demográficas citadas anteriormente, a rede de saúde se compõe de 01 hospital, 47 leitos, 10 ambulatórios e 30 agentes comunitários de saúde pública. A taxa de mortalidade infantil, segundo dados da DATASUS é de 98,52 para cada mil crianças.

Na área da Educação, o município possui 24 estabelecimentos de Ensino Infantil e Fundamental com 4450 alunos matriculados (2015) e 01 estabelecimento de Ensino Médio de Referência com 1750 alunos matriculados (2015).

ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

O município de Agrestina está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos, é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo. A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifóica, próprias da área do Agreste.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Lavoura	Quant. Produzida (t)	Valor da Produção R$ mil	Área plantada (ha)	Área Colhida (ha)	Rendimento médio (kg/ha)
Batata Doce	10	8	4	4	2500
Feijão em Grão	35	66	350	350	100
Mandioca	100	79	60	20	5000
Milho em grão	30	17	300	300	100

Fonte: IBGE 2014 – Produção Agrícola Municipal 2013

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Rádio local – Alternativa FM;
- Blogs;
- Carros de som;
- Sites: prefeitura e secretarias;
- DECOM – Departamento de Comunicação.

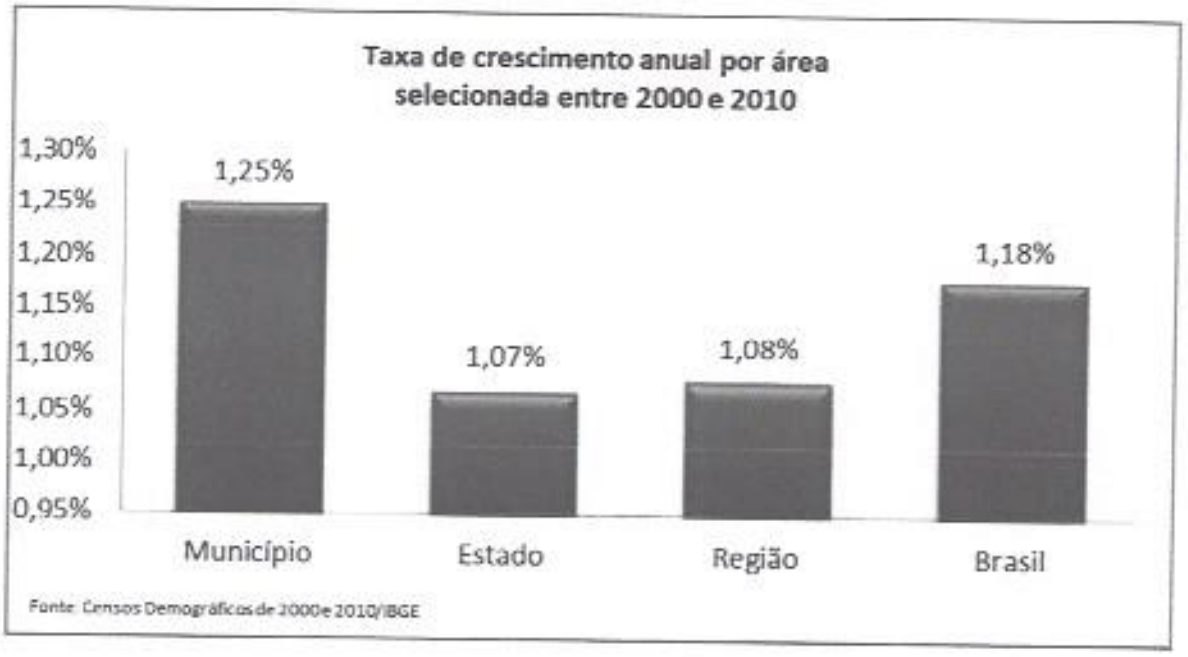
MEIOS DE TRANSPORTES

- Ônibus coletivo e escolar;
- Moto-taxi;
- Carros e motos particulares;
- Transporte alternativo;
- Carroças;
- Bicicletas;
- Caminhão e etc.

3.5 PANORAMA MUNICIPAL

Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,25% ao ano, passando de 20.028 para 22.679 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,07% ao ano, e superior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

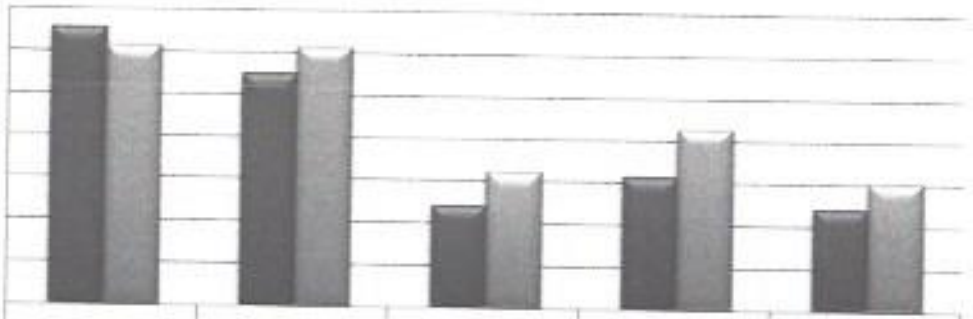


A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 64,38% e em 2010 a passou a representar 74,77% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,2% em média. Em 2000, este grupo representava 12,1% da população, já em 2010 detinha 13,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,7% ao ano). Crianças e jovens detinham 32,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 6.571 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,9% da população, totalizando 6.108 habitantes.

População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
2000	6.571	5.462	2.431	3.151	2.421
2010	6.108	6.109	3.204	4.241	3.017

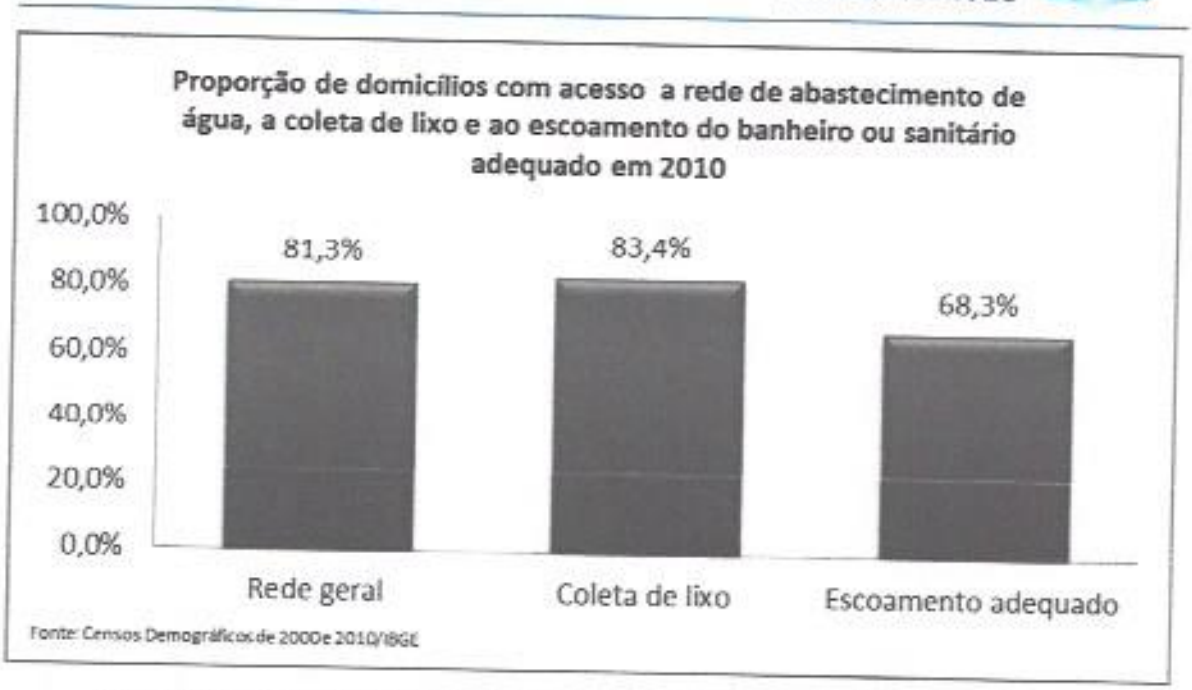
Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,07% ao ano), passando de 11.044 habitantes em 2000 para 13.554 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,8% da população do município.

Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 81,3% dos domicílios particulares permanentes e 68,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Thiago Viscena Nunes
Diretor Administrativo



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 20,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (26,1% da população na extrema pobreza na área rural contra 18,2% na área urbana).



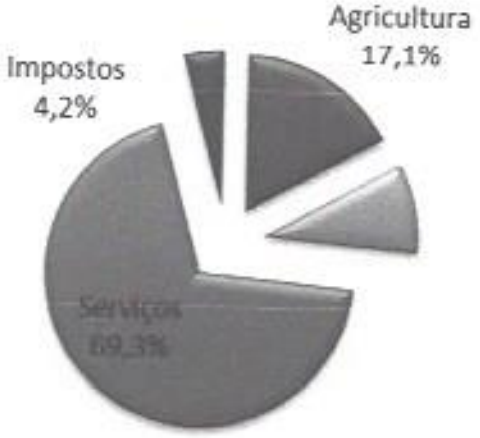
Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 29,4%. Na área urbana, a taxa era de 27,6% e na zona rural era de 34,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 8,7%.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 62,5%, passando de R$ 66,0 milhões para R$ 107,2 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,14% no período de 2005 a 2009.

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009



Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 69,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 9,5% em 2009 contra 10,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,0% em 2005 para 18,9% em 2009.

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional



Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de 84. No último ano as admissões registraram 100 contratações contra 100 demissões.



	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Admitidos	46	53	158	144	97	72	100
Desligados	53	52	168	46	68	91	100

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.259 postos, 29,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 827 postos de trabalho, seguido pelo setor de Agropecuária com 143 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 77,0% do total dos empregos formais do município.



	Extrativa Mineral	Indústria de Transformação	Serviço a Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Administração Pública	Agropecuária
2004	0	42	0	1	77	58	644	148
2010	0	62	0	16	139	72	827	143

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais/MTE

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 7,94% em 2004 para 11,04% em 2010) e Construção Civil (de 0,10% para 1,27%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 15,26% para 11,36%.

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 12,3 milhões em 2005 para R$ 22,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 79,9% no período ou 15,82% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,19% em 2005 para 5,79%

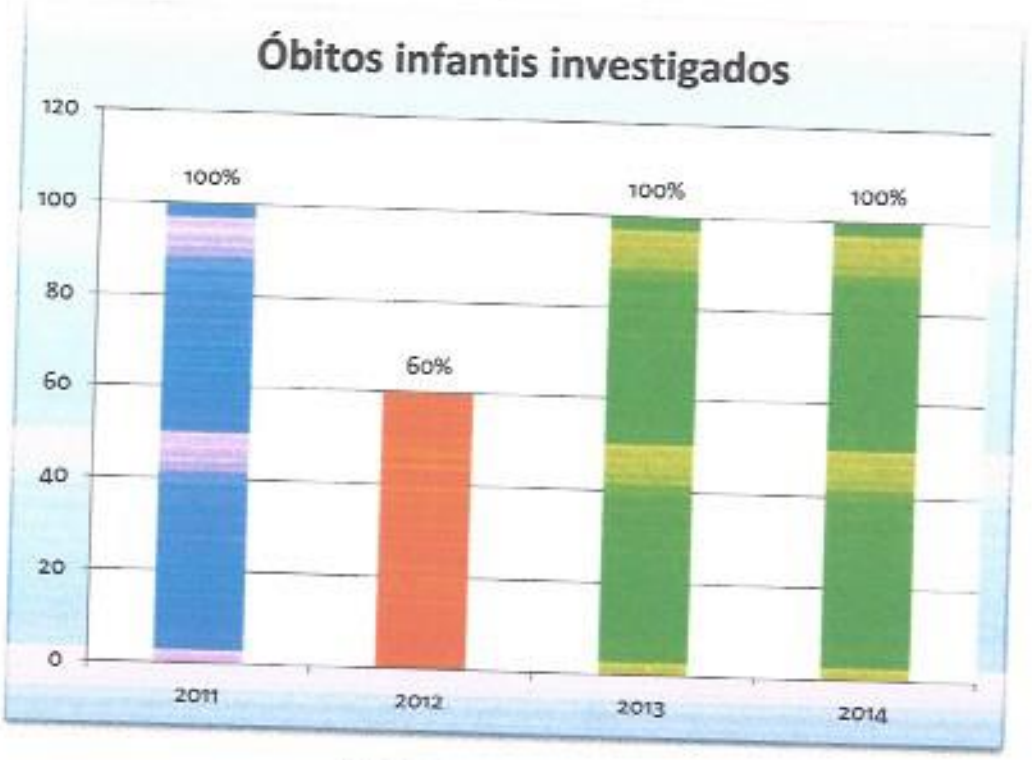
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Secretaria de Educação e Esportes;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude;
- Secretaria de Ciências, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Políticas para as Mulheres;
- AGRESTIPREV – RPPS Município de Agrestina.

5. DADOS GERAIS DA SAÚDE



A rede de saúde de Agrestina é composta por 10 (dez) unidades de saúde, que são compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem e saúde bucal, bem como, agentes comunitários de Saúde. Possui duas equipes de NASF (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família), sendo compostas por equipes multiprofissionais (psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas). Essa rede ainda possui: um centro de saúde, com o CEO

% DE ÓBITOS INFANTIS INVESTIGADOS – MS/SIM

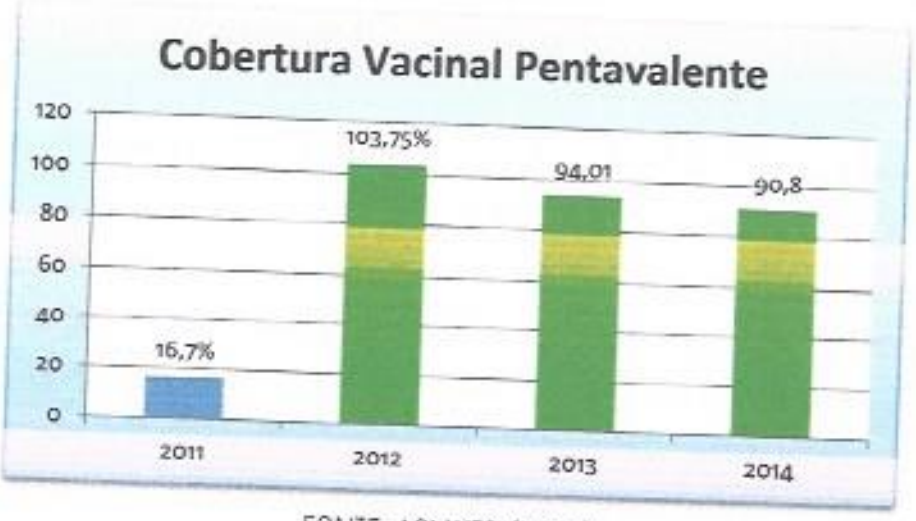


FONTE: SIM LOCAL (2014)

Ocorreram 5 óbitos infantis de menor de um ano em 2014, com 100% de investigação. Discussão do indicador: O percentual de investigação de óbitos infantis e fetais mede o esforço de aprimoramento da informação sobre mortalidade infantil, levando à reclassificação de óbitos infantis notificados como fetais e à identificação de determinantes que originaram o óbito, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares. Dessa maneira, o município de Agrestina implantou o comitê de mortalidade infantil e fetal no mês de julho de 2014 para as discussões dos óbitos ocorridos no município, a fim de investigar em tempo oportuno os óbitos ocorridos no município tentando classifica-los em evitáveis e não evitáveis. Os encaminhamentos existentes após a conclusão e investigação do óbito são referenciados aos órgãos que estiveram diretamente ligados ao óbito para as intervenções necessárias.

Thiago Lucena Nunes
Tecnico Constitucional

Cobertura Vacinal Pentavalente – Ms/Pni



FONTE: API WEB (2014)

Discussão do indicador: Este indicador evidencia se as vacinais que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança possuem cobertura de acordo com preconizado pelo PNI. Realizando uma comparação entre o ano de 2011 e 2014 podemos perceber que a cobertura vacinal aumentou e o município possui uma atenção primária que está sendo capaz de realizar a imunização em 90,8% das crianças.

Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas – MS/SIM



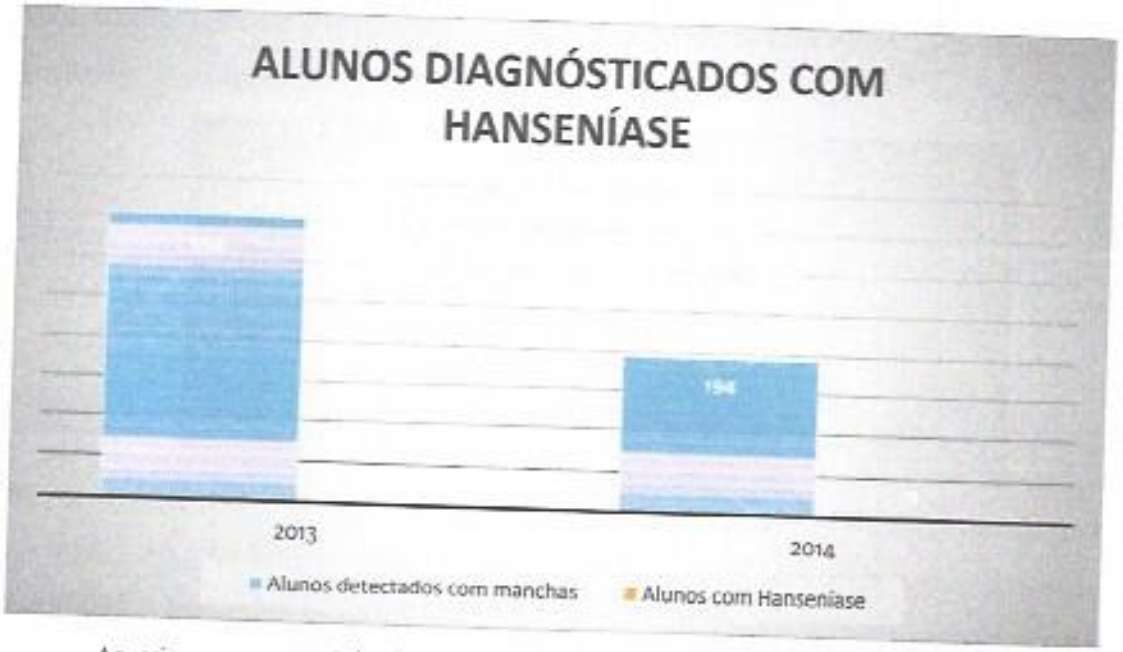
FONTE: SIM LOCAL (2014)

Prefeito Constitucional

RESULTADO DAS CAMPANHAS DE GEO-HELMINTOS E HANSENÍASE NOS ANOS DE 2013 E 2014



Os escolares de Agrestina foram tratados para verminose com a medicação disponibilizada pelo Ministério da Saúde.



As crianças encaminhadas para as unidades de saúde com manchas na pele, foram tratadas apenas para micoses de fungos oportunistas, pois nenhuma criança foi diagnosticada com hanseníase.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Parceria Cultura e Educação: Desde o ano de 2013 as secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Juventude e Educação e Esportes vêm desenvolvendo projetos em parceria. É o caso do "Memórias de Agrestina" e do "Desbravando Agrestina". O primeiro visa resgatar a os fatos históricos da cidade e, através de fotografias e objetos, retratar a memória do município desde antes de sua emancipaçao. Este projeto já virou fruto de duas grandes exposições durante a emancipação política, dia 11 de setembro (2013 e 2014) e tem como objetivo maior estruturar um acervo museológico para o futuro Memorial da Cidade. Para isso toda a população agrestinense está sendo envolvida a partir da educação e da cultura. O projeto intitulado "Desbravando Agrestina" é composto por uma série de ações que buscam ao mesmo tempo desbravar e promover o município. Dentre as ações estão a campanha publicitária com a criação de uma logo específica para o projeto, de jingle, souvenir's para serem distribuídos e / ou comercializados em eventos especializados de turismo, regionais, estaduais ou nacionais. A ação intitulada Jovem Desbravador deu início ao fomento do Turismo de Estudo e Intercâmbio no município, mais conhecido como Turismo Pedagógico, nesta ação alunos da rede municipal receberam oficinas de Turismo Básico e Fotografia e posteriormente realizaram visitas técnicas ao roteiro pré-estabelecido pelo projeto para fotografarem as paisagens e participarem de um concurso nas redes sociais onde os cinco jovens de melhor desempenho foram premiados com um Kit de Cartões postais, medalha Jovem Desbravador e com um dia de lazer no Parque aquático Agreste Water Park. O resultado deste trabalho culminou em uma exposição fotográfica no Mercado Municipal no dia do Lançamento Oficial do Projeto, dia 16 de maio. Outra ação é a do Professor Desbravador que tem o objetivo de estruturar roteiros para o desenvolvimento do turismo pedagógico no município voltados as aulas de história, geografia e educação ambiental e oferecer visitas técnicas aos professores da rede pública de ensino a fim de qualificá-los. E por fim, a ação de promoção que é contínua.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional



Arte em Caravana: ARTE EM CARAVANA é um projeto de democratização cultural idealizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude. Trata-se de uma caravana repleta de cultura, arte, recreação e lazer que irá percorrer sete escolas municipais e ainda comunidades da zona rural do município.

A caravana irá se instalar na escola ou na comunidade pré definida e realizará, com diversos profissionais da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, atividades com o alunado, familiares e com a comunidade local. Dentre as ações serão realizadas atividades lúdicas, das mais diversas, recreação e lazer a exemplo de jogos; competições; apresentações teatrais; dança popular; mazurca; ballet clássico; hip hop, música e ainda sorteio de brindes (bolsa, sacola, porta-lápis, chaveiros, kit de cartões postais, imãs de geladeira, porta moedas, nécessaire, bolas e etc).

O Projeto ARTE EM CARAVANA será executado nas principais comunidades rurais do município; em escolas municipais e ainda no mercado público e no Centro de Convivência do Idoso. O cronograma será definido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude juntamente com a Secretaria de Educação e com os respectivos gestores escolares e lideranças comunitárias. Nesta primeira etapa foram programados nove eventos.



Artesanato: O artesanato de Agrestina se mostra tal como é feito: de resistência e muito talento. Um dos artesãos mais ativos é Eliaquim Antônio, que faz painéis de madeira recolhida na zona rural, a maioria delas das espécies louro canela, cedro, castanhola e umburana. Já o tema de cada peça é recorrente: o homem do campo e outros aspectos regionais. Outro destaque são as esculturas de Valmir Reginaldo, que tem como matéria-prima itens de ferro e aço que seriam descartados como lixo. Engrenagens, calotas, molas, correntes de moto e outros incontáveis materiais metálicos são soldados pelo serralheiro até a formação de cavalos, bois e aves em tamanho real. Os dois expõem os trabalhos às margens da BR-104, que cruza a cidade, e atendem a encomendas.





7. POPULAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA E CIDADES DE PERNAMBUCO – MAIO 2015



POPULAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA

O reconhecimento da diversidade dos povos tradicionais e dos direitos específicos dessa população é responsabilidade do Estado. A equidade visa garantir o respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, sobretudo para aqueles e aquelas que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Desta forma, destaca-se a importância da identificação das populações indígenas e quilombolas no território de Pernambuco. De acordo com a pesquisa realizada pela FUNDAJ (2007), foi registrado no Estado de Pernambuco 15 Municípios com presença de povos indígenas. São eles: Águas Belas, Belém de São Francisco, Buique, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Floresta, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Jatobá, Mirandiba, Pesqueira, Petrolândia, Salgueiro, Tacaratu (fonte: FUNDAJ/2007 – Vigilância Socioassistencial – GMA/2014).

Em Pernambuco há atualmente o registro de oito etnias indígenas, são elas: Atikum, Fulni-ô, Kambiwá, Pankará, Pankararu, Pipiã, Truká, Tuxá e Xucuru. O mapeamento desses povos e sua inclusão nas políticas sociais são prioridades do SUAS. A este respeito destacam-se debates e deliberações da 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, cujas umas das deliberações correspondem à implantação de CRAS e CREAS indígenas, respeitando suas

especificidades, diversidade cultural, étnica, social e geográfica. Equivalente a essas informações, as comunidades quilombolas também são populações prioritárias para inserção nas políticas sociais. De acordo com informações da Fundação dos Palmares há 47 Municípios pernambucanos com presença de comunidades quilombolas. São eles:

Municipios pernambucanos com presença de comunidades quilombolas.

Municipios	RD	Municipios	RD
Afogados da Ingazeira	Sertão do Pajeú	Lagoa Grande	Sertão do São Francisco
Afrânio	Sertão do São Francisco	Mirandiba	Sertão Central
Agrestina	Agreste Central	Olinda	RMR
Águas Belas	Agreste Meridional	Orocó	Sertão do São Francisco
Betânia	Sertão do Moxotó	Panelas	Agreste Central
Bezerros	Agreste Central	Passira	Agreste Setentrional
Bom Conselho	Agreste Meridional	Pesqueira	Agreste Central
Brejão	Agreste Meridional	Petrolândia	Sertão Itaparica
Cabo de St. Agostinho	RMR	Petrolina	Sertão do São Francisco
Cabrobó	Sertão do São Francisco	Quixaba	Sertão do Pajeú
Caetés	Agreste Meridional	Rio Formoso	Mata Sul
Capoeiras	Agreste Meridional	Salgadinho	Agreste Setentrional
Carnaíba	Sertão do Pajeú	Salgueiro	Sertão Central
Carnaubeira da Penha	Sertão Itaparica	Saloá	Agreste Meridional
Cupira	Agreste Central	St. Maria da Boa Vista	Sertão do São Francisco
Custódia	Sertão do Moxotó	São Bento do Una	Agreste Central
Floresta	Sertão Itaparica	São Caetano	Agreste Central
Garanhuns	Agreste Meridional	São José do Egito	Sertão do Pajeú
Goiana	Mata Norte	Serra Talhada	Sertão do Pajeú
Iati	Agreste Meridional	Sertânia	Sertão do Moxotó
Iguaraci	Sertão do Pajeú	Terra Nova	Sertão Central
Itacuruba	Sertão Itaparica	Triunfo	Sertão do Pajeú
Lagoa dos Gatos	Agreste Central	Vicência	Mata Norte
Lagoa do Carro	Agreste Central		

Fonte: Fundação Cultural Palmares/2013-Vigilância Socioassistencial – GMA/2014

Vale ainda ressaltar a existência do Quilombo Urbano Nação Xambá, localizado na comunidade Portão do Gelo que se encontra situada no Bairro de São Benedito na cidade de Olinda, o terceiro quilombo urbano reconhecido conjuntamente pelo Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares e pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que mantém a história e cultura negra da Nação Xambá sendo um dos pioneiros no reconhecimento como Quilombo Urbano. A invisibilidade a que estava submetido este

Thiago Lucena Nunes
Diretor Constitucional

Quilombo até 2006, ano do seu reconhecimento oficial, nos dá pistas acerca da situação em que se encontram várias comunidades quilombolas em nosso estado que ainda não passaram por esse processo de reconhecimento. Tal situação de invisibilidade muitas vezes impede o adequado enquadramento destas populações no CadÚnico dificultando a sua inclusão em Programas Sociais e Serviços oferecidos pelo SUAS. No que se refere ao quantitativo dessa população inseridas no CadÚnico, o quadro abaixo destaca um quantitativo total de 34.051 indígenas e 19.104 quilombolas.

População Indígena e Quilombola inscrita no Cadastro Único

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL NO ESTADO CADASTRADO NO CADÚNICO	% DA POPULAÇÃO TOTAL NO CADÚNICO COM RENDA PERCAPITA DE ATÉ R$ 362,00
População Indígena	132	34,051	97,80%
População Quilombola	71	19.104	97,13%

Fonte: CadÚnico – Dez/2013-vigilância Socioassistencial – GMA/2014.

Esses dados também destacam que a maioria (mais de 95% dessa população) possui renda inferior a ½ salário mínimo. Trata-se de um número significativo de pessoas pertencentes a comunidades tradicionais que estão em situação de pobreza e extrema pobreza. Acerca dessa última informação o quadro abaixo destaca que mais de 75% dos povos indígenas e população quilombola, inscritos no CadÚnico, possuem renda per capita abaixo de 70,00.

Renda per capita da População Indígena e Quilombola cadastrada no Cadastro Único

	POPULAÇÃO INDÍGENA			POPULAÇÃO QUILOMBOLA		
Localidade	Nº de pessoas cadastradas	Nº de pessoas cadastradas em situação de extrema pobreza (com renda per capita até R$ 70,00)	Proporção da população indígena cadastrada em situação de extrema pobreza (com renda per capita de	Nº de pessoas cadastradas	Nº de pessoas cadastradas em situação de extrema pobreza (com renda per capita até R$ 70,00)	Proporção da população quilombola cadastrada em situação de extrema pobreza (com renda per capita de

			até R$ 70,00)			até R$ 70,00)
Pernambuco	34.051	26.488	77,78%	19.104	14.979	78,40%

Fonte: CadÚnico – Dez/2013 – Vigilância Socioassistencial – GMA/2014.

As informações revelam quanto essa população está em situação de vulnerabilidade. Desta forma destaca-se a importância de desenvolver ações e estratégias de busca ativa que potencialize o acesso desse público as políticas públicas, bem como o atendimento especializado através de equipamentos específicos para esses povos tradicionais. No quadro abaixo podemos visualizar os percentuais das populações indígenas e quilombolas que recebem bolsa família em contraste com percentuais de renda per capta.

Percentual da População Indígena e Quilombola beneficiária do PBF em contraste com a renda per capta.

	% PBF		% Extrema Pobreza (0 a 77 reais)		% Pobreza (78 a 154 reais)	
	Pessoas	Domicílio	Pessoas	Domicílio	Pessoas	Domicílio
Indígena	82,03	74,88	78,90	76,21	10,22	9,29
Quilombola	87,78	81,40	783,75	76,34	10,21	8,52

Fonte: CadÚnico – Dez/2013 – Vigilância Socioassistencial – GMA/2014.

Quando olhamos os dados apresentados acima podemos perceber que um alto percentual dos indígenas (82,03%) e quilombolas (87,78%), inscritos no Cadastro Único, são assistidos pelo PBF o que indica uma boa cobertura do serviço em relação ao atendimento da Portaria GM 341/2008 que considera estas populações como prioritárias para inclusão no referido programa. Por outro lado, ao observarmos os percentuais relacionados aos indicadores de renda per capta vemos que a maioria destas pessoas se encontra em situação de extrema pobreza (78,90%) o que sugere uma atenção especial a estas populações uma vez que estão sujeitas a diversas vulnerabilidades.

A análise apresentada no Caderno de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate1 corroboram com o posicionamento acerca da necessidade de desenvolvimento de ações que melhorem o acesso destas populações aos diversos serviços públicos, bem como, a melhoria na qualidade daqueles já ofertados. A título de exemplo, observando especificamente à situação quilombola, foco de análise do estudo mencionado, além de apontar a má qualidade dos serviços públicos ofertados, a comunidade expressou um alto índice de desconhecimento acerca dos programas do MDS. "Não é difícil explicar as razões dessa percepção, pois os

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

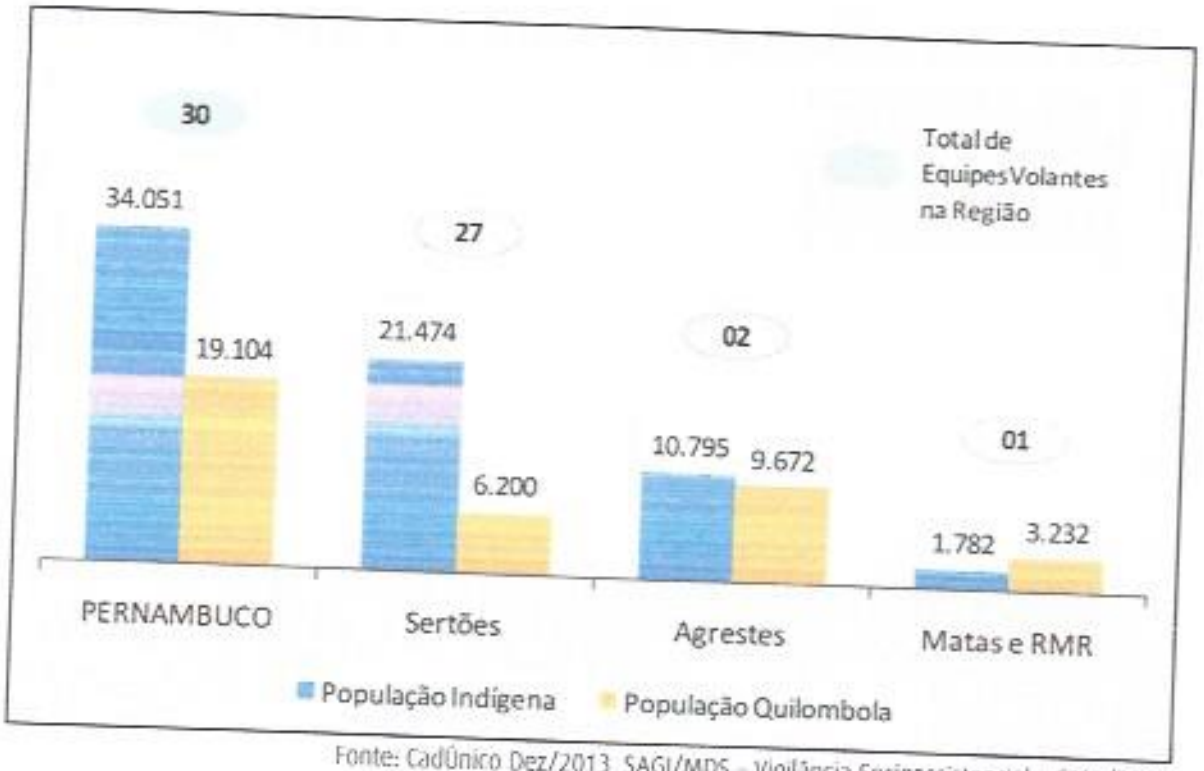
programas em questão não são suficientes – seja por sua cobertura ou por seu desenho [...]" (Brasil, 2010:148).

No que se refere ao quantitativo de equipamentos específicos para esses públicos ressaltamos que no Estado de Pernambuco existe 01 CRAS quilombola localizado no Município de Garanhuns e 01 CRAS Indígena em Cabrobó. A implantação desses equipamentos é fundamental haja vista o amplo território, a grande diversidade geográfica, onde áreas urbanas e rurais convivem cada qual com suas especificidades, tendo cada população necessidades diferentes em relação aos serviços oferecidos pelos CRAS.

No entanto, é necessário expandir os números desses equipamentos, bem como garantir adequação em relação a recursos humanos, localização, dentre outras adequações previstas na NOB RH SUAS/2006. Como já viemos demonstrando, a definição de políticas adequadas ao atendimento destas populações é fundamental para a garantia dos seus direitos humanos, culturais e sociais. As equipes Volantes também possuem um papel importante na garantia do acesso a essa população. Conforme cita o Boletim nº 02 da Vigilância Socioassistencial do MDS, "de acordo com a Resolução da CIT nº 6/11, um dos objetivos da Equipe Volante é "prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso" (BRASIL apud BOLETIM nº 2, 2014; p. 1). É importante avaliar a necessidade de treinamento destas equipes visando à sensibilização para as especificidades destas populações que muitas vezes pode passar despercebida haja vista o histórico processo de invisibilidade a que foram submetidas durante séculos.

De acordo com essas informações, destaca-se que as populações indígenas e quilombolas (populações majoritariamente rurais, com raras exceções urbanas) se mostram majoritariamente presentes nos Sertões2. Esta é a região que dispõe de maior cobertura das equipes volantes. Segue um gráfico com essas informações.

Relação do Quantitativo de povos indígenas, quilombolas e equipes volantes por grandes regiões.



Fonte: CadÚnico Dez/2013_SAGI/MDS - Vigilância Socioassistencial - GMA/2014.

Como evidenciado no gráfico acima, há uma boa cobertura de equipe volante na região dos Sertões de Pernambuco. A principal atividade da equipe volante é a ação de busca ativa, desta forma observa-se que o quantitativo elevado da inclusão das populações tradicionais nessa região pode estar associada à boa cobertura de equipes volantes. Esta perspectiva acerca da cobertura das equipes volantes corrobora com os dados censitários do IBGE que demonstram que em um comparativo dos Censos 1991/2010 a região nordeste mantém um quantitativo significativo de presença indígena no interior, 20,4%. Contudo os dados do órgão também revelam um crescimento no número de indígenas autodeclarados residentes na região urbana, 33,7. Estes percentuais indicam que a diversidade étnica da área urbana pode não estar expressa devido ao adensamento populacional conjugado com o pequeno contingente já que conta apenas com 01 equipe volante.

Os dados apresentados acima acerca dos Indígenas e Quilombolas demonstram a importância do atendimento prioritário e diferenciado a estas populações uma vez que, tanto em âmbito nacional quanto estadual, se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza

e acesso limitado à renda e políticas públicas. No município de Agrestina são 450 famílias Quilombolas, aproximadamente 200.000 pessoas, atendidas pelo Governo Federal.

8. CONCEPÇÃO DIALÉTICA DE EDUCAÇÃO

1. CONCEITO DE DIALETICA. A dialética é uma Filosofia porque implica uma concepção do homem, da sociedade e da relação homem-mundo. É também um método de conhecimento. Na Grécia antiga a dialética significava "arte do diálogo". Desde suas origens mais antigas a dialética estava relacionada com as discussões sobre a questão do movimento, da transformação das coisas. A dialética percebe o mundo como uma realidade em continua transformação. Em tudo o que existe há uma contradição interna. (Por exemplo, numa sociedade há forças conservadoras interessadas em manter o sistema social vigente, e há forças emancipadoras). Essas forças são inter-dependentes e estão em luta. Essa luta força o movimento, a transformação de ambos os termos contrários em um terceiro termo. No terceiro termo há superação do estar-sendo anterior.

2. CONDICÕES HISTORICAS. A dialética é muito antigo podendo ser reportada a sete séculos antes de Cristo. Sócrates (469-399 A.C.) é considerado o maior dialético grego. No séc. XIX, Hegel e Karl Marx revivem a dialética e a partir deles novos autores têm retomado e ampliado a questão da dialética. A dialética como fundamentação filosófica e metodológica da Educação existiu desde os tempos antigos, mas não como concepção dominante. Prevaleceu ao longo da História uma concepção tradicionalista e metafísica de Educação. (Metafísica: teoria abstrata, desvinculada da realidade concreta, com uma visão estática de mundo). Essa concepção tradicional correspondia ao interesse das classes dominantes, clero e nobreza, de impedir transformações Como as transformações radicais da sociedade só interessam às classes desprivilegiadas compete a essas a retomada da dialética. Assim é que o projeto pedagógico da classe trabalhadora foi elaborado por ocasião de revolta dos trabalhadores na França ("Comuna de Paris", 1871), assumida rapidamente pelo poder burguês. O projeto pedagógico da classe trabalhadora é hoje revivido na luta dos trabalhadores em vários pontos do mundo. A concepção dialética de Educação supõe, pois, a luta pelo direito da classe trabalhadora à Educação, e exige ainda, a participação na luta pela mudança radical das suas

Thiago Lucena Nunes
Projeto Constitucional

condições de existência. A concepção dialética sempre foi reprimida pelo poder dominante, mas resistindo aos obstáculos, ela vai conquistando espaço. Ainda não está estruturada, está se fazendo. A todo educador progressista-dialético uma tarefa se coloca: a de contribuir com essa construção: sistematizar a teoria e a prática dialética de educação.

3. **CONCEITO DE HOMEM** - O homem é sujeito, agente do processo histórico. "A História nos faz, refaz e é feito por nós continuamente". (Paulo Freire).

4. **IDEAL DE HOMEM**. A educação dialética visa a construção do homem histórico, compromissado com as tarefas do seu tempo: participar do projeto de construção de uma nova realidade social. Busca a realização plena de todos os homens e acredita que isto não será possível dentro do modelo capitalista de sociedade. Sendo assim se coloca numa perspectiva transformadora da realidade. O homem dessa outra realidade não será mais o homem unilateral, excluído dos bens sociais, explorado no trabalho, mas será um homem novo, o homem total": "É o chegar histórico do homem a uma totalidade de capacidade, a uma totalidade de possibilidade de consumo e gozo, podendo usufruir bens espirituais e materiais" (Moacir Gadotti).

5. **EDUCAÇÃO** - Numa sociedade de classes, a educação tem uma função política de criar as condições necessárias à hegemonia da classe trabalhadora. Hegemonia implica o direito de todos participarem efetivamente da condução da sociedade, poder decidir sobre sua vida social; supõe direção cultural, política ideológica. As condições para hegemonia dos trabalhadores passam pela apropriação da capacidade de direção. A Educação é projeto e processo. Seu projeto histórico é explícito: criação de uma nova hegemonia, a da classe trabalhadora. O ato educativo, cotidiano não é um ato isolado mas integrado num projeto social e global de luta da classe trabalhadora. A educação dialética é processo de formação e capacitação: apropriação das capacidades de organização e direção, fortalecimento da consciência de classe para intervir de modo criativo, de modo organizado, na transformação estrutural da sociedade. "Essa educação é libertadora na medida em que tiver como objetivo a ação e reflexão consciente e criadora das classes oprimidas sobre seu próprio processo de libertação."(Paulo Freire).

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

6. CONCEPÇÃO METODOLOGICA BÁSICA: prática-teoria-prática

1º. Partir da prática concreta: Perguntar, problematizar a prática. São as necessidades práticas que motivam a busca do conhecimento elaborado. Essas necessidades constituem o problema: aquilo que é necessário solucionar. É preciso, pois, identificar fatos e situações significativas da realidade imediata.

2º. Teorizar sobre a prática: ir além das aparências imediatas. Refletir, discutir, buscar conhecer melhor o tem problematizado, estudar criativamente.

3º. Voltar à prática para transformá-la: voltar à prática com referenciais teóricos mais elaborados e agir de modo mais competente. A prática é o critério de avaliação da teoria. Ao colocar em prática o conhecimento mais elaborado surgem novas perguntas que requerem novo processo de teorização abrindo-nos ao movimento espiralado da busca contínua do conhecimento.

7. CONTEUDO E PROCEDIMENTO PEDAGÓGICO: A educação dialética luta pela escola pública e gratuita. Uma escola de qualidade para o povo. Para assumir a hegemonia, a classe trabalhadora precisa munir-se de instrumentais: apropriação de conhecimentos, métodos e técnicas, hoje restritos à classe dominante. Implica a apropriação crítica e sistemática de teorias, técnicas profissionais, o ler, escrever e contar com eficiência e mais ainda, apropriar-se de métodos de aquisição, produção e divulgação do conhecimento: pesquisar, discutir, debater com argumentações precisas, utilizar os mais variados meios de expressão, comunicação e arte. A Educação dialética enfatiza técnicas que propiciem o fazer coletivo, a capacidade de organização grupal, que permitem a reflexão crítica, que permitem ao educando posicionar-se como sujeito do conhecimento. Busca partir da realidade dos educandos, suas condições de "partida" e interferir para superar esse momento inicial. Avalia continuamente a prática global, não apenas os conteúdos memorizados. O aluno é também sujeito da avaliação. A avaliação serve para diagnosticar, evidenciar o que deve ser mudado.

8. A ESCOLA - É lugar de contradição numa sociedade de classes. Há forças contrárias em luta. Para a educação dialética a escola não deve ser uma sociedade ideal em miniatura. Ela não esconde o conflito social. O conflito deve ser pedagogicamente codificado (não cair nas "leis da selva"), deve ser evidenciado para ser enfrentado e superado. A escola deve preparar, ao mesmo tempo, para a cooperação e para a luta.

9. O EDUCADOR - O professor dialético assume a diretividade, a intervenção. O professor deve ser mediador do diálogo do aluno com o conhecimento e não o seu obstáculo. O professor não se faz um igual ao aluno, assume a diferença, a assimetria inicial. O trabalho educativo caminha na direção da diminuição gradativa dessa diferença. Dirigir é ter uma proposta clara do trabalho pedagógico. É propor, não impor.

10. RELACIONAMENTO INTER-PESSOAL E DISCIPLINA. A educação dialética valoriza a seriedade na busca do conhecimento, a disciplina intelectual, o esforço. Questiona reduzir a aprendizagem ao que é apenas "gostoso", prazeroso em si mesmo. Busca resgatar o lúdico: trabalho com prazer, momento de plenitude. Valoriza o rigor científico que não é incompatível com os procedimentos democráticos. Um não exclui o outro. Nega o autoritarismo e expontaneismo. Reconhece que o uso legitimo da autoridade do educador se faz em sintonia com a expressividade e espontaneidade. A disciplina (regras de comportamento) é algo que se constrói coletivamente. Valoriza a afetividade no encontro interpessoal, sem a chantagem ou exploração do afetivo. Mas não basta amar, compreender e querer bem ao educando. O amor deve aliar-se à competência profissional, iluminada por um compromisso político claro.

BIBLIOGRAFIA

- BRANDAO, Carlos Rodrigues. "Educação popular revisitada". In: A Educação como Cultura.

São Paulo, Brasiliense, 1985.

- CHARLOT, Bernard. A mistificação pedagógica. 2a. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

- FREIRE, Paulo. Educação e mudança. 5a. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Indicador 1 A – Percentual de crianças de 4 e 5 anos na escola.

Meta Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	81,4	87,0	82,1	78,8	91,9%

Fonte: Estado, Região e Brasil- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Municípios e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional - 2010

Levantamento de Dados

a) Quantitativo de crianças de 4 a 5 anos no município (IBGE,2010): 822
b) Quantitativo de crianças de 4 a 5 anos no município – Área Urbana (IBGE,2010): 541
c) Quantitativo de crianças de 4 a 5 anos no município – Área Rural (IBGE,2010): 186
d) Quantitativo de crianças de 4 a 5 anos no município na Rede Municipal de Ensino (ano base 2014): 544
e) Quantitativo de crianças de 4 a 5 anos no município na Rede Privada de Ensino (ano base) :224Urbana (ano base 2014): 385
f) Quantitativo de crianças atendidas de 4 a 5 anos na área Urbana (ano base 2014): 385
g) Quantitativo de crianças atendidas de 4 a 5 anos na área Rural (ano base): 159
h) Quantitativo de crianças atendidas de 4 a 5 anos que utilizam os serviços de Transporte Escolar Público: 104
i) Quantitativo de crianças atendidas de 4 a 5 anos de idade, por escola (ano base 2014):
j) Formação dos docentes que lecionam com crianças de 4 a 5 anos de idade (ano base 2014)

DOCENTES	REDE	VINCULO DO EMPREGO	FORMAÇÃO EM NIVEL	FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR	AREA DE FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO
EDINEIDE DE VASCONCELOS SILVA	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	

LUANA MARIA DA SILVA	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	Privada	Terceirizado	Magistério	Letras	Português
LARISSA CRISTINA DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
JESSICA KELLI DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
MARLENE FERREIRA DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
WALDENIA ANDREA BEZERRA SANTOS	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
KARINA GRAZIELLE MONTEIRO	Privada	Contratado	Magistério		
HEMANOELY PAIVA DA SILVA FLORENTINO MARQUES	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
EDVANIA MARIA TORRES	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
RITA DE CASSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES	Municipal	Efetiva	Magistério		
MARIA ANA DE SOUZA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério		
MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério		
VERONICA CRISTINA TAVARES CORREIA E SÁ	Municipal	Efetiva	Magistério		
IVANILDA MARIA TORRES DA SILVA BRAGA	Municipal	Efetiva	Magistério		
SILEIDE GERONIMO DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério		
MARCIA BARROS SILVA DOS SANTOS	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
MARIA JOSE GONÇALVES	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
JOELMA ALVES GALDINO	Municipal	Efetiva	Magistério		
MARIA LAUDICEIA GODOI DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério		

JANAINA MARIA MARTINS DA SILVA SIQUEIRA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
ADRIANA ALVES SILVINO	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
MICHELE REGINA DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Letras	
ELIDA BRITO DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA SUENIA ROBERTO DOS SANTOS	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
CLAUDJANE MENDES BEZERRA	Municipal	Efetiva	Magistério	Letras	
LINDJANE JOSEFA DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA SUELY DA SILVA	Privada	Contratada	Magistério	Pedagogia	Psicopedagogia Institucional
LUCICLEIDE SOARES SANTANA SILVA	Privada	Contratada	Magistério	Pedagogia	
ELAINE MARIA DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA IRANICE BARROS GALVÃO SANTOS	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA ELZA DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
MARIA ANTONIA DE BARROS SANTOS	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
MARIA CRISTIANE DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
JOSEFA LINDINALVA LIMA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
ALAIDE CAROLINA DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA GENEIDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Municipal	Contratada	Magistério	Geografia	História/Geografia
CARLA RAYANE DE LIMA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
SILVANA QUITERIA MENEZES DE ARUDA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA SUELI DE LIMA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

ELIANE MINERVINA DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
VALERIA SERAFIM DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
MARIA RAQUEL FERREIRA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
JOSEFA MARIA DA SILVA	Municipal	Contratada	Magistério	Pedagogia	
LECIA ALVES DE VASCONCELOS	Municipal	Contratada	Magistério		

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Meta Brasil: 50%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	23.2	19,2	20.7	17,0	20,%1

Fonte: Estado, Região e Brasil- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Municípios e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional – 2010

Levantamentos de Dados

a) Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município (IBGE,2010): 1.324

b) Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município- Área Urbana (IBGE,2010): 1,012

c) Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos no município – Área Rural (IBGE,2010): 312

d) Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na Rede Municipal de Ensino (ano base 2014): 258

e) Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos atendidas na rede Privada de Ensino (ano 2014): 135

f) Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na área Urbana (ano base 2014): 151

g) Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na área Rural (ano base 2014): 108

h) Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos que utilizam os serviços de Transporte Escolar público: 257

i) Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos de idade, por escola (ano base 2014):

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

ESCOLA	REDE DE ENSINO (PUBLICA OU PRIVADA)	AREA DE LOCALIZAÇÃO	Nº DE CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Pública	Rural	04
MARCIONILA DOS SANTOS	Pública	Rural	20
MARIA STELA	Pública	Rural	14
FLORIANO PEIXOTO	Pública	Rural	14
VEREADOR JÕAO LOURENÇO	Pública	Rural	06
13 DE MAIO	Pública	Rural	01
NESTOR GOMES	Pública	Rural	02
SANTA QUITERIA	Pública	Rural	03
SÃO JOAQUIM	Pública	Rural	
SÃO LUIS	Pública	Rural	04
HAYDEIA PINHEIRO	Pública	Rural	02
NOSSA SENHORA DE LOURDES	Pública	Rural	09
SANTA CRUZ	Pública	Rural	04
SANTA GLORIA	Pública	Rural	06
SANTA TERESA	Pública	Rural	03
SANTO AMARO	Pública	Rural	07
SÃO ALFREDO	Pública	Rural	02
SÃO RAFAEL	Pública	Rural	06
CRECHE EDILEUZA RIBEIRO	Pública	Urbana	61
CRECHE VOVÓ MARIA	Pública	Urbana	90
EDUCANDÁRIO ARCO-IRIS	Privada	Urbana	23
RECANTO INFANTIL	Privada	Urbana	30
CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO	Privada	Urbana	32
SANTO ANTONIO	Privada	Urbana	27
EXTERNATO LUZ DO SABER	Privada	Urbana	16
Escola Mãe Rainha	Filantrópica	Urbana	45

j) Formação dos Docentes que lecionam com crianças de 0 a 3 anos de idade (ano base 2014)

DOCENTES	REDE	VINCULO DO EMPREGO	FORMAÇÃO EM NIVEL	FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR	AREA DE FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO
LAIS MARLENE DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
LUANA MARIA DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
MICILENE LOURDES DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
ALCIONE MARIA DA SILVA	Privada	Contratado	Magistério	Pedagogia	
ELIZANGELA ALVES DA SILVA	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	
ELIDA BRITO DA SILVA	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	
MARILEIDE KLARICE SANTOS ALVES	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	
EDVANIA VASCONCELOS LEADRO SILVA	Privada	Terceirizado	Magistério	Pedagogia	
MARCIA MARIA CARDOSO	Privada	Contrato	Magistério		
DAILMA MARIA DA SILVA MEDEIROS	Privada	Contratado	Magistério		
MARIA JOSÉ DA SILVA	Privada	Contrato	Magistério	Pedagogia	
ADELMAR CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
ADRIANA ALVES SILVINO	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
ADRIANA TEREZINHA JOSEFA LOPES FEITOSA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
ALCIONE MARIA RODRIGUES	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
ANTONIETA DOA SANTOS AMAZONAS	Municipal	Efetiva	Magistério		
MARIA SOLENE DOS SANTOS	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
AURÉLIA MARIA VIEIRA DE LIMA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
CHEIA MACHADO DE SOBRAL SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
CÍCERA MARIA DE SOUZA FARIAS	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

ERIKA GONÇALVES SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
ELIANE MINERVINO DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
GISLENE MARIA TAVARES	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
GESSA LUANA LIRA DE OLIVEIRA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogo	
EUGÊNIA TIELES DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	Psicopedagogia Institucional
RITAEL SILENE DA SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
FÁBIA CARLA DE VASCONCELOS	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
FABIANA LUIZA DE MACEDO SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
WELMA FERREIRA DA SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Pedagogia	
JANE CLEIDE DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	Psicopedagogia Institucional
SANDRA CRISTINA DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
SILEIDE GERÔNIMO DA SILVA	Municipal	Efetiva	Magistério	Pedagogia	
TÂNIA DO SOCORRO ALVES GALDINO	Municipal	Efetiva	Magistério		

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2 A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	98,4	98,1	97,6	95,7	96,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Municípios e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional - 2010

Levantamento de Dados

a) Quantitativo de habitantes de 6 a 14 anos no município (IBGE,2010): 4.057
b) Quantitativo de habitantes de 6 a 14 anos no município – Área Urbana (IBGE,2010): 2.986
c) Quantitativo de habitantes de 6 a 14 anos no município – Área Rural (IBGE,2010): 1.071
d) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na Rede Pública Municipal de Ensino (ano base 2014): 1.851
e) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na Rede Pública Municipal de Ensino (ano base 2014): 1.851
f) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na Rede Privada de Ensino (ano base 2014): 655
g) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na Rede Pública Municipal de Ensino (ano base 2014): 1.851
h) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na área Urbana (ano base 2014): 2.838
i) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos na área Rural (ano base 2014): 611
j) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos que utilizam os serviços de transporte Escolar Público: 867
k) Quantitativo de alunos atendidos de 6 a 14 anos de idade, por escola (ano base 2014):

ESCOLA	REDE DE ENSINO (PUBLICA, MUNICIPAL I OU PRIVADA)	AREA DE LOCALIZAÇÃO	N DE CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Municipal	Rural	125
MARCIONILA DOS SANTOS	Municipal	Rural	108
MARIA STELA	Municipal	Rural	236
FLORIANO PEIXOTO	Municipal	Rural	87
VEREADOR JÕAO LOURENÇO	Municipal	Rural	47

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

13 DE MAIO	Municipal	Rural	21
NESTOR GOMES	Municipal	Rural	12
SANTA QUITERIA	Municipal	Rural	17
SÃO JOAQUIM	Municipal	Rural	12
SÃO LUIS	Municipal	Rural	17
HAYDEIA PINHEIRO	Municipal	Rural	41
NOSSA SENHORA DE LOURDES	Municipal	Rural	17
SANTA CRUZ	Municipal	Rural	19
SANTA GLORIA	Municipal	Rural	04
SANTA TERESA	Municipal	Rural	30
SANTO AMARO	Municipal	Rural	34
SÃO ALFREDO	Municipal	Rural	09
SÃO RAFAEL	Municipal	Rural	24
EDUCANDÁRIO ARCO-IRIS	Privada	Urbana	43
RECANTO INFANTIL	Privada	Urbana	298
CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO	Privada	Urbana	46
SANTO ANTONIO	Privada	Urbana	199
EXTERNATO LUZ DO SABER	Privada	Urbana	51
ESCOLA LEONILA DE SOUSA	Municipal	Urbana	679
ESCOLA MARIA EDELVITA	Municipal	Urbana	821
ESCOLA SESQUICENTENÁRIO	Municipal	Urbana	721

Formação dos Docentes que lecionam com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (ano base 2014)

GENILSON JORGE DA SILVA	Privada	Terceirizado	Médio	Geografia
IGOR IVO DE LIMA	Privada	Terceirizado	Médio	Educação Física
LUIZ GONZAGA TENORIO OLIVEIRA JUNIOR	Privada	Contratado	Médio	Historia
ALCIONE ALVES FERREIRA	Municipal	Contratado	Médio	Pedagogia
CLAUDIO JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE	Municipal	Contratado	Médio	Historia
FELIPE SOUTO LIMA	Municipal	Contrato	Médio	Educação Física
JOSÉ WELLINGTON BARBOSA	Municipal	Contrato	Médio	Letras
GERCICLEIDE WILMA FERREIRA DA SILVA	Municipal	Efetiva	Médio	Ciências
VALERIA SEVERINA DA SILVA	Municipal	Contrato	Magistério	Matemática
ANA PAULA CORDEIRO	Municipal	Efetiva	Magistério	Letras
HYLLANA CHRYSTINA DA SILVA SANTOS	Municipal	Contrato	Magistério	Historia
JANDUY ANTONIO DA SILVA	Municipal	Efetiva	Médio	Geografia
ANA MARIA CORDEIRO	Municipal	Efetiva	Magistério	Matemática

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	66,7	55,0	65,7	41,9	42%

Levantamento de Dados

a) Quantidade de alunos de 14 a 16 anos matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino (ano base 2014): **196.**
b) Quantidade de alunos de 14 a 16 anos matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Ensino (ano base 2014): **90.**
c) Quantidade de alunos de 14 a 16 anos matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental na Rede Privada de Ensino (ano base 2014): **80.**

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3ª – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	84,3	83,1	83,2	77,8	80%

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.

Meta Brasil: 85%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	55,3	46,4	51,4	33,1	29,6%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Levantamento de Dados

a) Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município (IBGE, 2010): 1.396
b) Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município – Área Urbana (IBGE, 2010): 1.012
c) Quantitativo de habitantes de 15 a 17 anos no município – Área Rural (IBGE, 2010): 384
d) Quantitativo de alunos atendidos de 15 a 17 anos – Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino (ano base 2014): 433
e) Matrícula total no Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino (ano base 2014): 961
f) Quantitativo de alunos atendidos de 15 a 17 anos – Ensino Médio na Rede Pública Federal de Ensino (ano base 2014): 1.109
g) Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio, habitantes em área urbana (ano base, 2014): 831
h) Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio que utilizam os Serviços de Transporte Escolar Público: 256

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

i) Quantitativo de alunos atendidos no Ensino Médio, por escola (ano base, 2014)

Escola	Rede de Ensino (pública municipal, pública estadual, pública federal ou privada	Área de localização (Urbana ou Rural)	Nº total de alunos atendidos no Ensino Médio	Nº de alunos atendidos no Ensino Médio com 15 a 17 anos de idade
EREM Professor José Constantino	Estadual	Urbana	1.109	433

PROFESSORES DA EREM PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO QUE ATUARAM NO ENSINO MÉDIO EM 2014

Nº	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
01	Alcides Maurício dos Santos	Efetivo	História	História
02	Ana Maria da Cunha Miranda	Efetivo	Pedagogia	
03	Cícera Maria Xavier de Oliveira	Efetivo	Letras	
04	Danilma Madeiros Garvia	Efetivo	Filosofia	
05	Elizabeth Francisca Cordeiro	Efetivo	Letras	
06	José Romildo Souza Lemos Junior	Efetivo	História	Mestrado em História
07	Leonardo Lucio da Rocha Temoteo	Efetivo	Educação Física	
08	Maria Aparecida Ferreira	Efetivo	Pedagogia	
09	Maria de Fátima da Silva	Efetivo	Letras	
10	Maria de Lourdes Ferreira de Andrade	Efetivo	Letras	
11	Maria Giselma Tavares de Amorim Felix	Efetivo	Letras	
12	Monica Maria de Almeida	Efetivo	História	História
13	Rosivania Santos Mota	Efetivo	Pedagogia	
14	Valmiro Ferreira	Efetivo	Geografia	
15	Waldezilza dos Santos	Efetivo		
16	Sonalis Suedn Alves de Melo Leite	Efetivo	Belas Artes	
17	Aurimendes Candido de Menezes	Contratado	Química	
18	Cleyton Rilney Torres de Lima	Contratado		
19	Clóvis José da Silva	Contratado		
20	Dinikelle Geyse Oliveira de Lira	Contratado		

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

21	Edilene Maria de Melo	Contratado		
22	Eliandro Danillo Serafim Marinho	Contratado	Matemática	Matemática
23	Elison José da Silva	Contratado	Química	
24	Erika Michele Lira da Silva	Contratado	Ciências Sociais	
25	Genilson Jorge da Silva	Contratado		
26	Janikele Janaina da Silva	Contratado	Pedagogia	
27	Juliana Joadan Leite Silva	Contratado	Pedagogia	

Meta 4 – Educação Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou convencionados.

Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	85,8	85,0	85,4	85,4	83,4%

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

a) População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação (IBGE 2010): 1,8%
b) População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação atendida em 2014 na rede pública municipal de ensino: 159
c) População do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação atendida em 2014 na rede privada de ensino: 16
d) Situação do atendimento da população do município de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação atendida em 2014

ESCOLA	REDE DE ENSINO (PUBLICA OU PRIVADA)	AREA DE LOCALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS COM 4 A 17 ANOS DE IDADE COM NECESSIDADES ESPECIAIS
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Pública	Rural	
MARCIONILA DOS SANTOS	Pública	Rural	
MARIA STELA	Pública	Rural	28
FLORIANO PEIXOTO	Pública	Rural	11
VEREADOR JÕAO LOURENÇO	Pública	Rural	1
13 DE MAIO	Pública	Rural	01
NESTOR GOMES	Pública	Rural	04
SANTA QUITERIA	Pública	Rural	01
SÃO JOAQUIM	Pública	Rural	
SÃO LUIS	Pública	Rural	02
HAYDEIA PINHEIRO	Pública	Rural	02
NOSSA SENHORA DE LOURDES	Pública	Rural	
SANTA CRUZ	Pública	Rural	
SANTA GLORIA	Pública	Rural	
SANTA TERESA	Pública	Rural	01
SANTO AMARO	Pública	Rural	
SÃO ALFREDO	Pública	Rural	
SÃO RAFAEL	Pública	Rural	02
CRECHE EDILEUZA RIBEIRO	Pública	Urbana	
CRECHE VOVÓ MARIA	Pública	Urbana	
EDUCANDÁRIO ARCO-IRIS	Privada	Urbana	2
RECANTO INFANTIL	Privada	Urbana	5
CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO	Privada	Urbana	2
SANTO ANTONIO	Privada	Urbana	5
EXTERNATO LUZ DO SABER	Privada	Urbana	2
CONSTANTINO	Estadual	Urbana	3
APAE	Filantrópica	Urbana	36

Mata 5 – Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Mata Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	97,6	95,0	95,4	73,4	55,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

a) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida no município, na rede pública municipal de ensino (ano base, 2014): **445**
b) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida no município, na rede privado de ensino (ano base, 2014): **131**
c) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida no município, em área urbana (ano base, 2014): **305**
d) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida no município, em área rural (ano base, 2014): **140**
e) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida e alfabetizada no município, em área urbana (ano base, 2014): **184**
f) Quantidade de crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental atendida e alfabetizada no município, em área rural (ano base, 2014): **105**

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

g) Quadro de alfabetização das crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental no município.

Escola	Área Urbana Ou Rural	Rede De Ensino	Número De Crianças Matriculadas No 3º Ano Do Ensino Fundamental Alfabetizada	Número De Crianças Matriculadas No 3º Ano Do Ensino Fundamental Não Alfabetizada
Escola Mul. Nossa Senhora da Conceição	Rural	Municipal	07	
Escola Mul. Marcionila Maria dos Santos	Rural	Municipal	09	03
Escola Mul. Maria Stela C. Cavalcante	Rural	Municipal	27	08
Escola Mul. Floriano Peixoto	Rural	Municipal	17	04
Escola Mul. Vereador João Lourenço	Rural	Municipal	19	01
Escola Mul. 13 de Maio	Rural	Municipal	03	02
Escola Mul. Nestor Gomes de Moura	Rural	Municipal	03	
Escola Mul. Santa Quitéria	Rural	Municipal	08	
Escola Mul. São Joaquim	Rural	Municipal	05	02
Escola Mul. São Luís	Rural	Municipal	04	02
Escola Mul. Haydéia Pinheiro	Rural	Municipal	08	06
Escola Mul. Nossa Senhora de Lourdes	Rural	Municipal	02	
Escola Mul. Santa Cruz	Rural	Municipal	08	01
Escola Mul. Santa Glória	Rural	Municipal	02	
Escola Mul. Santa Teresa	Rural	Municipal	06	
Escola Mul. Santo Amaro	Rural	Municipal	09	01
Escola Mul. São Alfredo	Rural	Municipal	01	
Escola Mul. São Rafael	Rural	Municipal	02	
Escola Mul. Leonila de Sousa Ribeiro	Urbana	Municipal	70	31
Escola Mul. Maria Edelvita Barros Tenório	Urbana	Municipal	135	41
Creche Mul. Professora Edileuza Ribeiro	Urbana	Municipal		
Creche Mul. Vovó Maria	Urbana	Municipal		
Educandário Arco-Íris	Urbana	Privada	17	
Educandário Recanto Infantil	Urbana	Privada	56	
Centro Educacional Universo	Urbana	Privada	18	
Colégio Santo Antônio	Urbana	Privada	25	
Externato Luz do Saber	Urbana	Privada	14	
Escola Mul. Sesquicentenário da Independência	Urbana	Municipal	100	27

Thiago Caetano Nunes
Prefeito Constitucional

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% 9vinte e cinco por cento) dos alunos(as) da educação básica.

Indicador 6 A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	34,7	27,5	39,9	32,0	20,8%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

a) Quantidade de creches no município com oferta de educação integral para a Educação Infantil – Rede Pública Municipal (ano 2014): 02
b) Quantidade de escolas no município com oferta de educação integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Rede Pública Municipal (ano 2014): 11
c) Quantidade de escolas no município com oferta de educação integral para os anos finais do Ensino Fundamental – Rede Pública Municipal (ano 2014): 06
d) Quantidade de escolas no município com oferta de educação integral para os anos finais do Ensino Fundamental – Rede Pública Estadual (ano 2014): 01
e) Quantidade de escolas no município com oferta de educação integral em área urbana (ano 2014): 04
f) Quantidade de escolas no município com oferta de educação integral em área rural (ano 2014): 08

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	13,2	14,7	20,4	21,3	25,7%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

a) Quantidade de crianças atendidas no município com oferta de educação integral para a Educação Infantil – Rede Pública Municipal (ano 2014): **40**
b) Quantidade de crianças atendidas no município com oferta de educação integral para os anos finais do Ensino Fundamental – Rede Pública Estadual (ano 2014): **100**
c) Quantidade de crianças atendidas no município com oferta de educação integral para o Ensino Médio – Rede Pública Estadual (ano 2014): **385**
d) Quantidade de crianças atendidas no município com oferta de educação integral na área urbana – (ano 2014): **1.010**
e) Quantidade de crianças atendidas no município com oferta de educação integral na área rural – (ano 2014): **616**
f) Quadro de matrícula global (Regular + Integral) do município (ano 2014)

Nível/modalidade	Rede pública Municipal	Rede Pública Estadual	Rede Pública Federal	Rede Privada
Educação Infantil Creche	30	-	-	-
Educação infantil Pré Escola	10	-	-	-
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	625	-	-	-
Ensino Fundamental – Anos Finais	616	100	-	-
Ensino Médio	-	1.061	-	-

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

a) IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental, por rede de ensino

IDEB	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Brasil	5,2				6,0
Rede Pública Estadual de Pernambuco	4,3	4,5	4,8	5,1	5,4
Rede Pública Municipal de Pernambuco	-	4,9	5,2	5,5	5,8
Rede Privada de Pernambuco	6,2	6,6	6,8	7,0	7,2
Rede Pública Estadual do Município	4,7	4,6	4,9	5,2	5,5
Rede Pública Municipal do Município	3,7	4,2	4,5	4,8	5,1

* IDEB atingido

** IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos

IDEB – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR ESCOLA

ESC MUL MARIA EDELVITA BARROS TENORIO					2.8	2.9	2.6	3.0	4.1	2.8	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
	Ideb Observado									Metas Projetadas							
Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *				
ESCOLA MUL FLORIANO PEIXOTO				2.6	—				2.9	3.2	3.4	3.7	4.1				

	Ideb Observado							Metas Projetadas					
Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
ESCOLA MUL MARCIONILA MARIA DOS SANTOS			2.3		—			2.7	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2

	Ideb Observado							Metas Projetadas					
Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
ESCOLA MUL MARIA STELA COSTA CAVALCANTI					3.3					3.6	3.9	4.2	4.5

	Ideb Observado							Metas Projetadas					
Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DE SOUSA RIBEIRO	3.1	3.4	3.2	3.3	3.7	3.2	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4

	Ideb Observado							Metas Projetadas					
Escola *	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
ESCOLA MUNICIPAL SESQUICENTENARIO DA INDEPENDENCIA	2.8	2.9	3.5	3.7	3.6	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino

IDEB	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Brasil	4,4	-	-	-	5,5
Rede Pública Estadual de Pernambuco	3,3	3,6	3,9	4,2	4,5
Rede Pública Municipal de Pernambuco	4,6	4,1	4,4	4,7	4,9
Rede Privada de Pernambuco	6,2	6,5	6,7	6,9	7,0
Rede Pública Estadual do Município	3,7	4,1	4,4	4,7	4,9
Rede Pública Municipal do Município	3,1	3,7	3,9	4,2	4,5

* IDEB atingido

** IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos

IDEB – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR ESCOLA

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESC MUL MARIA EDELVITA BARROS TENORIO		1.5	2.6		2.7		1.9	2.4	3.0	3.5	3.7	4.0	4.2

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola *	2005 a	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
ESCOLA MUL MARCIONILA MARIA DOS SANTOS			2.8		3.4			2.9	3.2	3.5	3.8	4.0	4.3

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola *	2005 a	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUL MARIA STELA COSTA CAVALCANTI			2.9	2.9	2.7		3.0	3.3		3.6	3.9	4.2	4.4

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL SESQUICENTENARIO DA INDEPENDENCIA		2.6	2.4	3.2	3.3		2.8	3.0	3.4	3.7	4.0	4.2	4.5

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO					3.0					3.3	3.5	3.8	4.1

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL LEONILA DE SOUSA RIBEIRO		2.4	2.8	3.2	3.3		2.6	2.9	3.3	3.7	4.0	4.2	4.5

Thiago Eugenio Nunes
Prefeito Constitucional

IDEB – Ensino Médio, por rede de ensino

IDEB	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Rede Pública Estadual de Pernambuco	3,6	3,6	4,0	4,6	4,5
Rede Privada de Pernambuco	5,2	6,1	6,5	6,6	6,8

* IDEB atingido

** IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	9,8	9,0	9,1	7,1	6,8

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8B – escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural

Meta Brasil: 12 anos

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	7,8	7,4	7,1	5,9	6,8

Thiago Lucena Nunes
Perito Constitucional

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 - Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Meta Brasil: 12 anos

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	7,8	7,1	6,9	5,6	6,3%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 100%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	9,2	96,7	95,5	87,8	88,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

a) Quantidade de população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010): **4,740**
b) Condições de renda da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010): **UM SALÁRIO MÍNIMO**

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

c) Condições trabalho da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010): **PREFEITURA, COMÉRCIO, MICRO-EMPREENDEDOR, FEIRA FILVRE E DA SULANCA.**

d) Situação racial da população de 18 a 29 anos que reside em área urbana do município (IBGE 2010): **AGRICULTURA, PECUÁRIA, AVICULTURA, PECUARISTA.**

e) Quantidade de população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010): **1975**

f) Condições de renda da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010): **70% DE UM SALÁRIO MÍNIMO**

g) Situação racial da população de 18 a 29 anos que reside em área rural do município (IBGE 2010): **QUILOMBOLA**

h) Condições de renda da população de 18 a 29 anos que reside no município (IBGE 2010): **UM SALÁRIO MÍNIMO**

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9ª – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Meta Brasil: 93,5%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	91,5	83,1	84,7	7,4	67,6%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 15,30%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	29,4	40,8	38,5	43,3	48,6%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

a) Região do município que habitam os analfabetos com 15 anos ou mais de idade: **ZONA RURAL**
b) Condições de trabalho e renda da população analfabeta com 15 anos ou mais de idade: **TRABALHO AMBULANTE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO.**

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e Adultos, nos ensino fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional.

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta Brasil: 25%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	1,7	2,9	2,1	0,2	00%

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11ª – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Meta Brasil: 4.808.838

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	1.602.946	356.580	72.450	Não calculada	Não calculada

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível na rede pública

Meta Brasil: 2.503.465

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	900.519	269.986	45.450	Não calculada	Não calculada

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

a) Quantidade de matrícula no município, em educação profissional técnica de nível médio (ano 2014) **360 ALUNOS**

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e

Meta 15- Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. Da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação especifica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

a) Quantitativo de professores da educação básica na rede municipal de ensino (ano 2014): 236
b) Quantitativo de Professores da educação básica na rede municipal de ensino, que possuem formação especifica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (ano 2014) :140
c) Quantitativo de Professores da educação básica na rede estadual de ensino (ano 2014): 53
d) Quantitativo de Professores da educação básica na rede estadual de ensino, que possuem formação especifica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (ano 2014): 53

Meta 16 – Formação dos Docentes

Formar, em nível de Pós-graduação,505(cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 16- Percentual de Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Agreste de Pernambuco	Município de Agrestina
%	30.2	24,5	25,4	23,5	121,3%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação básica-2013

a) Quantidade de Professores da Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino (ano 2014): 236
b) Quantidade de Professores da Educação Básica na Rede Pública estadual de Ensino (ano 2014): 53
c) Quantidade de professores da Educação Básica na Rede Privada de Ensino (ano 2014): 35
d) Quantidade de Professores da Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino com Pós-graduação Lato Sensu (ano 2014): 40%
e) Quantidade de Professores da Educação Básica na Rede Privada de Ensino com Pós-graduação Lato Sensu (ano 2014) : 20
f) Quantidade de Professores da Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino com Pós-graduação Stricto Sensu (ano 2014): 40%

Meta 20 Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir,no mínimo ,o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência Lei e, no mínimo ,o equivalente a 10(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Nota: Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Quadro de Recursos investidos em Educação, por fonte de origem (ano Base 2013/2014)

Thiago Cucena Nunes
Presidente Comissão Municipal

Descrição do Recurso (vinculado à Lei, Programa, Convênio	Valor anual do Recurso (R$)	Recurso do Município	Recurso do Município	Recurso Da União
PDDE 2013	118.960,00	------	-------	118.960,00
PDDE 2014	104.955,38	----------	---------- ---	104.955,38
PDDE Qualidade Atleta na Escola	2013.6.786,00	------	----------	6.786,00
Atleta na Escola	2014.10.962,00			10.962,00
PDDE Estrutura				
Escola do Campo	2013.62.800,00	-----	----------	62.800,00
Escola do Campo	2014.60.400,00	--------	---------- -	60.400,00
PDD Integral	2013.338,300,73			338,300,73
Mais Educação	2014.199.032,22			199.032,22
PDDE Estrutura/ acessibilidade	8.300,00			8.300,00

11. DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

As metas de educação infantil envolvem primordialmente o esforço municipal, mas só serão atingidas com a contribuição da esfera estadual e federal. Financiamento, apoio técnico, diretrizes gerais, formação de professores, entre outros, são fatores imprescindíveis para a educação infantil, mas que não dependem, em grande parte, dos municípios; os governos federal e estaduais têm, portanto, compromisso com os municípios. Por outro lado, metas de ensino superior dizem respeito mais fortemente às esferas federal e estaduais, mas obviamente envolvem compromissos dos municípios, porque é no território municipal que os cursos serão oferecidos e onde os profissionais formados atuarão. Esse exemplo evidencia, inclusive, a vinculação da política de educação superior com as alternativas de desenvolvimento local e regional.

Por essa razão, é fundamental que cada uma das metas nacionais traçadas seja conhecida, analisada e incorporada, mantidas as proporções e destacadas as peculiaridades, nos planos de cada território. Esse é o intuito dos próximos tópicos deste documento: mostrar como e porque o município, o estado, o Distrito Federal deve atentar para a relevância de cada meta, contribuindo para que o país avance na universalização e na qualidade da educação.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Partimos do princípio de que é muito importante resguardar as capacidades já consolidadas e identificar os investimentos necessários para desenvolvê-las nas redes e sistemas em que elas não estão presentes. Esse processo é fundamental para que cada ente federativo realize plenamente as competências que lhe foram atribuídas, ao mesmo tempo em que também fortaleça seu compromisso solidário com as tarefas que não lhe são específicas.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, e entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças pequenas, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos de uma perspectiva mais global. A difusão e aceitação destes resultados, certamente, influenciaram para que a educação infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade brasileira, bem como continuem a ser projetadas como prioridade no âmbito do novo PNE. Não por acaso, constitui a primeira meta do PNE, a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o final da sua vigência. Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, em articulação com o atendimento, pelo menos em parte, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo dos movimentos de mulheres, pela criação/ampliação de vagas em creches e pré-escolas, também vêm influenciando o tratamento que a educação infantil tem recebido.

A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu medida de política que lhe permitiu passar a contar com financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no país. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011, o atendimento em creches atingia 20,8% das crianças e na pré-escola o índice era de 77,4%. Ainda mais grave é a situação identificada em estudo do IBGE com base em dados do ano de 2010. Eles demonstraram, por exemplo, que,

Thiago Luciano Nunes
Perito Constitucional

do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres. Como se observa, são muitos os desafios a serem enfrentados para que se garanta o acesso e o usufruto com qualidade da educação infantil. E, conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade da oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que tem a maior parte desses entes de contar com o apoio dos estados e da União para que possam cumpri-la.

Em face dessa realidade, a maioria das estratégias apresentadas no PNE tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração. Entre as principais estratégias situa-se a definição de metas de expansão da educação infantil nas respectivas redes de ensino dos entes federativos, considerando as peculiaridades locais, mas em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, de acordo com padrão nacional de qualidade, também a ser definido de modo colaborativo. Do mesmo modo, situa-se a manutenção e ampliação, em regime de colaboração, guardando respeito ás normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Igualmente de modo colaborativo, está previsto o levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem como a realização e publicação, a cada ano, de levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Com vistas a garantir o acesso dos estratos mais pobres da população à educação infantil, encontram-se as estratégias que visam a "implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade". Ainda na mesma perspectiva de atendimento intersetorial, é destacável a estratégia voltada para o fortalecimento, "o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância". Vale aludir ainda a presença de estratégia

voltada para a formação inicial e continuada de educadores e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação das aprendizagens.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento da educação infantil com qualidade, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Há ainda as seguintes políticas: a) antecipação do repasse do FUNDEB para novas vagas de todas as creches municipais; b) aumento de 66,7% do valor da alimentação para creche e para pré-escola; e c) acréscimo de 50% do FUNDEB para todas as matrículas em creches (crianças de 0 a 3 anos) do Programa Bolsa Família. Cabe destacar ainda o programa Brasil Carinhoso, voltado à superação da extrema pobreza na primeira infância, que integra o Plano Brasil sem Miséria.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Todos os anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publica o Censo da Educação Básica, que engloba os dados da educação infantil. Consulte o site http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/educacenso.
- Na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é possível encontrar orientações sobre como ter acesso aos programas e projetos para a educação infantil. Consulte o endereço www.fnde.gov.br.

Veja também:

a) Programas e ações da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579&Itemid=1 educacaoinfantil&Itemid=1
b) Resoluções da Câmara de Educação Básica e do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866.
c) Programa Brasil Carinhoso www.brasil.gov.br/brasilcarinhoso.

12. DADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O ensino fundamental de nove anos (que mudou a faixa etária desse nível para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do novo PNE que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até ao final do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos. Como se sabe, as crianças de seis anos pertencentes às classes médias e altas há muito já se encontram na escola, seja frequentando o pré-escolar ou a primeira série do fundamental. Assim, o ensino de nove anos tem nos segmentos das classes populares os seus principais beneficiários.

O objetivo da medida em referência foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam com qualidade a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensoes e na especificidade do tempo da infância. Por isso, é preciso ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos seis anos no fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em conta essas características de modo que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao adotar o ensino fundamental de nove anos, o governo brasileiro alinhou-se à situação mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que

há muito o ingresso nesse nível de ensino aos seis anos de idade com nove anos de duração vem tendo vigência. Essa adoção encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que apontou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional em 2001, passando a constar do artigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a implantação progressiva do ensino fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos, deveria se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do país, sendo que o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de "universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE", constitui um grande desafio para municípios, DF, estados e União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade dos estados, do DF e dos municípios, em face das condições precárias da maior parte dos municípios, o atingimento dessa meta com a devida qualidade implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

Entre as estratégias previstas no plano, destacamos: a) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; b) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas; c) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; d) estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades; e) desenvolver formas alternativas

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante; f) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental; g) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude; e h) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação que auxiliam no cumprimento da meta tem-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), naqueles aspectos atinentes ao ensino fundamental. Os programas suplementares do governo federal também são fundamentais para o cumprimento dessa meta, assim como a progressiva implantação da escola de tempo integral.

13. DADOS DO ENSINO MÉDIO (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

A meta 3 do PNE prima pela resolução do que vem sendo um dos problemas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil. Com a aprovação do FUNDEB e, principalmente, da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada e entre na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Ao observamos os dados preliminares do Censo da Educação Básica de 2012, que indicam que o Brasil possui 40.554.335 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais; e que, desse total, apenas7.137.775 estão no ensino médio, o que representa 17,6% do total das matrículas, é possível constatar o tamanho do desafio colocado para o atendimento da meta em questão.

Thiago Cutena Nunes
Perito Constitucional

Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, se manteve na casa dos 8,4 milhões, enquanto a população com idade entre 15 e 17 anos se manteve na casa dos 10,4 milhões.

No caso do ensino médio, mantido o raciocínio, a estimativa é que a situação de equilíbrio da matrícula esteja em torno de 10,4 milhões de alunos, que corresponde à população na faixa etária de 15 a 17 anos, conta os atuais 8,4 milhões de matriculados. Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se considerar que o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta. Por essa razão, entre as estratégias previstas no plano, destacamos a necessária renovação do ensino médio, com proposta pedagógica que considere prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

Assim, os desafio colocados são muitos e passam pela efetivação do regime de colaboração como definido no §4º da citada emenda, quando determina que, na organização de seus sistemas de ensino, a União, os estados, o DF e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento do ensino médio com qualidade, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Ensino Médio Inovador, o ensino médio articulado à educação profissional, as feias de ciências, os programas de transferência de renda, transporte escolar, alimentação escolar, dentre outros.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Para acompanhar o cumprimento dessa meta, ver o Censo da Educação Básica, elaborado anualmente pelo INEP (http://portal.inep.gov.br).

- Para compreender melhor o que está sendo desenvolvido para o atendimento do que pretende a meta 3, sugerimos consultar os programas desenvolvidos e que estão disponíveis no site do FNDE: www.fnde.gov.br.

Para saber mais, veja também:

a) O PL do PNE e as Planilhas das Notas Técnicas de cada uma das metas do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;
b) Os programas e ações da SEB, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação, voltadas à melhoria da qualidade da educação básica: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12402&Itemid=811;
c) O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da Capes (www.capes.gov.br);
d) As diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754.

14. DADOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS) Em anexo a APAE/Agrestina-PE

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e realiza o atendimento de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento

Thiago Lucena Nunes
Profeta Constitucional

educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal/1988, no inciso III do artigo 208 e definido pelo artigo nº do Decreto nº 7611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Do total de matrículas (752.305), 78,3% concentram-se na rede pública, enquanto em 2007 esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2011, que 94,2% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular, se concentrou na rede pública.

Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2011 indicam o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo as necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve um crescimento de 7,1% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2011 em relação ao de 2010, passando de 702.603 matrículas para 752.305. também ocorreu um crescimento de 15,3% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao

Thiago Lucena Nunes
Profeta Constitucional

mesmo tempo, a redução de 11,2% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Apesar de todo esse esforço, entretanto, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

Dentre os principais programas e ações do Ministério da Educação voltados para universalizar o atendimento escolar dos alunos da educação especial, destacam-se: a) Programa Escola Acessível; b) Transporte Escolar Acessível; c) Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais; d) Programa Educação Inclusiva; e) Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial; f) Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; g) Programa Livro Acessível; h) Programa de Acessibilidade na Educação Superior; i) Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (libras) e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras; j) Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas: A Escola Aprendendo com as Diferenças.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

a) O PL do PNE e as Planilhas das Notas Técnicas de cada uma das metas do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;
b) Os programas e ações da SECADI, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação, voltadas à educação especial e à política de inclusão ([illegible]);
c) O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da Capes (www.capes.gov.br);
d) As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754.

APAE AGRESTINA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - PE foi fundada através da Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Agrestina LIGA PAMI, que desenvolve um trabalho de alfabetização e pré-profissionalização do menor carente de nosso município.

Muito preocupava a Direção Administrativa do hospital Amélia Gueiros Leite que tem como mantenedor a LIGA PAMI o qual com muito empenho e responsabilidade para com menor em vulnerabilidade social, desenvolveu oficinas de trabalhos manuais como entalhe em madeira, tapeçaria e culinária, os produtos comercializados pelos educandos e professores, e o lucro repassado para manter o desenvolvimento do programa e despesas alimentícias, porque também é oferecida merenda para o menor carente e família, o nome dessas ações é Escola "Meu Hoje, Meu Amanhã", e que até hoje desenvolvemos este trabalho.

No que diz respeito à profissionalização houve uma interrupção por falta de verbas, e, além disso, o número de crianças e a carência alimentar estavam sendo cada vez maiores, e atualmente as atividades têm foco na pré-escolaridade e alfabetização. Contudo, surgiu crescente procura de vagas para crianças Excepcionais, começando a atender alguns casos, mas de forma precária. Não tínhamos pessoal capacitado e ficamos procurando soluções.

Através da Sr.ª Graça Mendes – Diretora Administrativa da Liga PAMI que se empenhou em solucionar o caso diretamente com a Presidente da Federação Estadual das APAEs de PE , nós fomos visitados e orientados por este Órgão que aprovou e nos autorizou a fundar a APAE, tendo sido repassado uma verba para construção de 03m salas ,01 cozinha e 03 sanitários, e repassados pelo hospital Geral Amélia Gueiros Leite, algumas mobílias para iniciarmos este projeto.

Somos uma Entidade filantrópica e prestamos atendimento hoje a 152 (cento e cinquenta e duas) crianças, adolescentes e adultos da região, pessoas com deficiência: mentais, visuais, auditivas e múltiplas em todos os níveis, além de atendimento preventivo e de sequelados em estimulação precoce.

Funcionamos com 07(sete) salas para ensino, uma sala de pré-profissionalização, no horário vespertino, uma sala para estimulação precoce e atendimentos especializados (Psicoterapêutico, Fonoaudiólogo, Terapia Ocupacional, Psicologia e Psicopedagógico),

enquanto o hospital Amélia Gueiros leite, nos auxilia com atendimentos clínicos, fazendo assim com que possamos oferecer um atendimento mais completo.

Procuramos inseri-los definitivamente em nosso contexto social, muitas vezes tendo que reeducá-los, dando-lhes noções de higiene, socializando-os e inserindo-os dentro deste complexo contexto.

Tudo que conseguimos de donativos na cidade torna-se irrisório, já que o poder aquisitivo da população é pequeno, pois a mesma é composta de pequenos comerciantes, prefeitura local e agricultores sendo difícil o auxilio ininterrupto com qualquer tipo de recursos, já que a carência é latente.

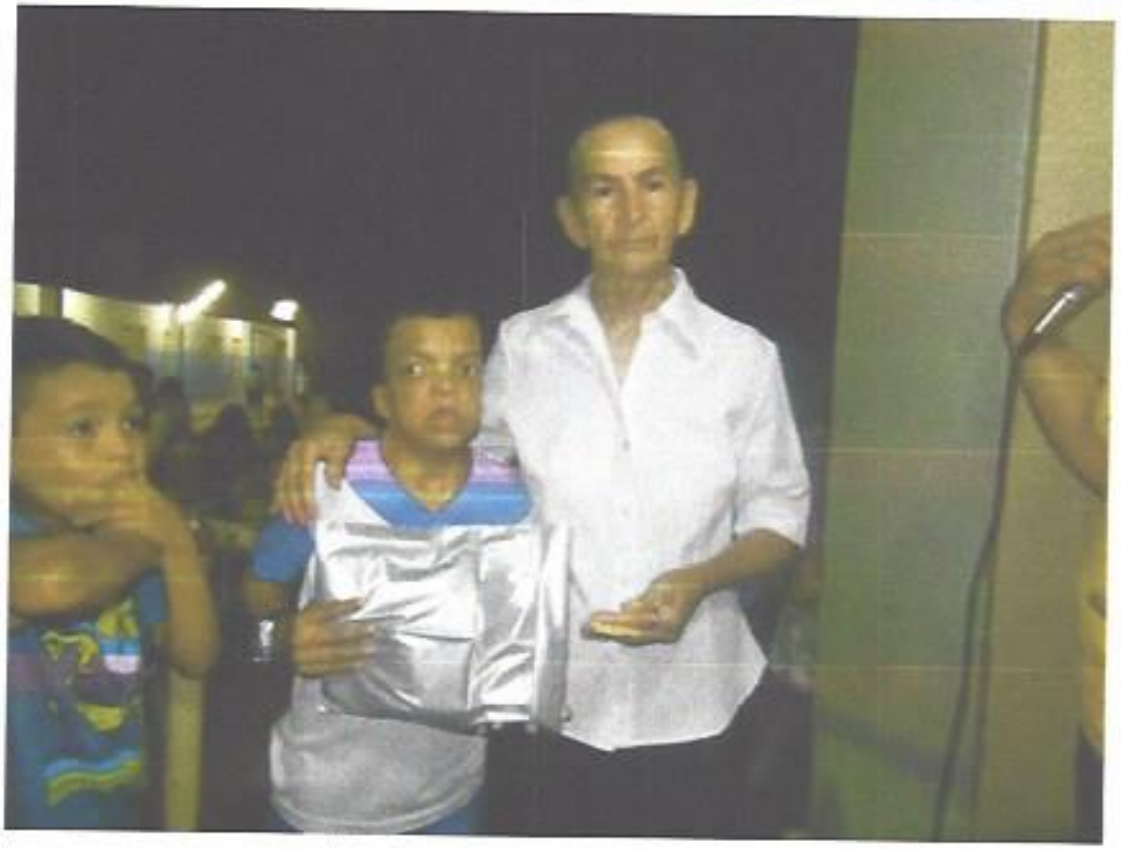
Todos os anos comemoramos a Semana do Excepcional do dia 21 à 28 de agosto, com exposição de trabalhos manuais feitos por eles, murais, e oferendo-lhes um passeio em praça pública, zoológico em Recife, Shopping, Nova Jerusalém, conscientizamos a população através de palestras preventivas, informações sobre a pessoa com necessidades especiais, como podemos nos tornar um deles e angariamos fundos para nossa causa, pois este é um movimento a nível nacional.

Participamos do Festival Nossa Arte, as Olimpíadas Estaduais dos excepcionais, nas quais conseguimos expressivos resultados, mostrando grande desempenho. Todos ficaram surpresos com a nossa classificação, por saberem que não dispomos de materiais, nem de espaço totalmente adequado e mesmo com todas as dificuldades estamos conseguindo atender nossa clientela com dignidade.

Este projeto visa assegurar a ampliação do atendimento em jornada expandida de crianças, adolescentes e jovens de 0 a 17 anos e 11 meses em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e/ou Social, nas ruas, por meio de ações preventivas de média complexidade que promovam a inserção ou reinserção no seio familiar, comunitário e escolar.











15. DADOS DA ALFABETIZAÇÃO ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas sérias iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com oito anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (com 34%), Pará (com 32,2%) e Piauí (com 28,7%) detinham os piores índices de crianças de oito anos sem estarem alfabetizados. Em contrapartida, os melhores índices estavam no

Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), demonstrando a gravidade do fenômeno em termos das disparidades regionais.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm contribuindo para a precariedade da qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para nove anos, com inicio a partir dos seis anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação (Decreto nº 6.094 de 24.04.2007), dentre as ações visando à qualidade do ensino, ficou determinada a responsabilidade dos entes federados com a alfabetização das "crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico especifico". Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010) encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Lingua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais Artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações é que essa meta do novo PNE determina a necessidade de "alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade". Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Entre as principais estratégias registradas no PNE para o cumprimento da meta, situa-se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulaçao com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico especifico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação das tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Tudo nisso sem que se deixe de

assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas no processo de alfabetização. Outra estratégia diz respeito à instituição de instrumentos periódicos e específicos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como o estímulo aos sistemas de ensino e às escolas no sentido de criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento que permitam a implementação de medidas pedagógicas que visem à adequada alfabetização.

É ainda ressaltado o apoio à alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, bem como o apoio à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação visando a atingir essa meta, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), naqueles aspectos atinentes ao ensino fundamental. Especificamente voltado para a meta em destaque, situa-se o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que, celebrado entre os entes federativos, passa a articular o conjunto de ações relacionadas ao cumprimento da meta em discussão. Compõem o pacto os seguintes eixos que se desdobram em ações: Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE); Provinha Brasil; Gestão, Controle Social e Mobilização. Além do arranjo institucional de gestão do pacto, que envolve comitê nacional e coordenações nas instâncias subnacionais, é previsto um sistema de monitoramento que será disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a apoiar as redes e a assegurar a implementação de diferentes etapas do pacto. Vale ressaltar que existem também programas similares desenvolvidos pelos Estados e Municípios.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Sobre o Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, consultar: http://pacto.mec.gov.br;
- Todos os anos o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publica o Censo da Educação Básica, que engloba os dados do ensino

fundamental e suas séries iniciais. Consulte o site: http://portal.mec.gov.br/web/[illegible];

- Na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é possível encontrar orientações sobre como ter acesso aos programas e projetos para o ensino fundamental. Consulte o endereço www.fnde.gov.br.

Veja também:

a) Programas e ações da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3A[illegible];

b) Resoluções da Câmara de Educação Básica e do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12316&Itemid=866.

16. DADOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta podemos criar o § 1º Decreto nº 7083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades, podendo ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

escola; ou fora dela, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só um compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ele será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Conforme os dados do Censo do INEP de 2012, o Brasil possuía 3.439.980 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental são responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.313.415 e 1.878.301 respectivamente. Apenas 229.073 alunos do ensino médio tinham acesso a educação de tempo integral e ainda 19.191 alunos a educação de jovens e adultos.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

Para atender o que prevê a meta, qual seja oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente apenas cerca de 30 mil escolas distribuídas em 3.400 municípios oferecem educação integral para um pouco mais de três milhões de alunos, o que representa em torno de 8,5% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Mudar essa realidade e atender o que propõe o PNE dependerá de ações como: a) efetivar o regime de colaboração, de modo a que os sistemas de ensino construam mais escolas e melhorem a infraestrutura das escolas existentes; b) promover, em parceria com os ministérios e secretarias federais participantes, a formação e valorização dos profissionais da educação; c) fomentar e garantir a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil e de organizações não governamentais; d) fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio da parceria com universidades, centros de estudo e pesquisas, dentre outros; e) estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Para compreender melhor a educação integral no sistema público de ensino, observando a oferta, as ações e os desafios, podem ser consultados os seguintes documentos: Manual Operacional de Educação Integral; Série Mais Educação, Educação Integral; Caderno do Programa Mais Educação; Passo a Passo; Censo da Educação Básica, no site do Inep: http://portal.inep.gov.br/basica-censo; Decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7083.htm; Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007;
- Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); o PL do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;
- Os programas e ações da SEB, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação:
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811;
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811#formacao-a
- http://sinafor.mec.gov.br;
- O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da Capes (www.capes.gov.br)

Thiago Faccena Nunes
Profeto Constitucional

- As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754 content&view=article&id=12449&Itemid=754.

17. DADOS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	1º ano	3º ano	5º ano	7º ano	10º ano
Anos iniciais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, tendo em vista a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do país. A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito social.

Ofertar uma educação básica de qualidade para todos se apresenta, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas sociais e educacionais e para o conjunto dos agentes institucionais e individuais que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB é o indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo, Saeb e Prova Brasil, considerando o fluxo escolar e desempenho nos exames, para fazer o

acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar especificamente o comportamento de seus componentes, especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço a ser construído em termos de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

Precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada escola, município, DF e estado, tendo em vista alcançar as médias nacionais projetadas bienalmente, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes, em conformidade com os padrões internacionais. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, em cada escola, município, DF, estado e União, procurando implementar ações que superem as fragilidades identificadas na busca pela qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que precisa ser examinada, tendo em vista a superação articulada das fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implicará enfrentar a desigualdade social existente no país, além de ampliar o direito social à educação. Implicará ainda a melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação escolar. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares de formação e de avaliação que favoreçam uma aprendizagem mais significativa.

Com essa meta espera-se que os entes federados se articulem por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB. O novo PNE traz 35 estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.

Dentre os principais programas e ações do Ministério da Educação voltados ao fomento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB, destacam-se:

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

PDE, PAR, Piso Salarial Nacional dos Professores, Plano Nacional de Formação de Professores, Lei de Cotas, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, ampliação dos recursos para a educação. Todas as secretarias do Ministério da Educação desenvolvem programas e ações específicas voltadas, em sua maioria, à melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, o que tem contribuído para elevar as médias nacionais do IDEB. Nessa direção, cabe destacar também as ações do CNE, em termos de diretrizes curriculares nacionais e pareceres orientadores diversos, assim como os programas e ações desenvolvidos no âmbito da Capes, voltados sobretudo ao processo de formação e qualificação dos professores da educação básica.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Para compreender melhor o IDEB, suas metas, cálculos, podendo fazer consultas diversas, por escola, município, DF, estado e Brasil, acessar o portal do IDEB no site do INEP: http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb;
- O IDEB é o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007);

Para saber mais:

a) O PL do PNE e as Planilhas das Notas Técnicas de cada uma das metas do PNE: www.senado.gob.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;
b) Os programas e ações da SEB, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811;
http://simec.mec.gov.br/catalogocurso/catalogocurso.php?modulo=principal/listacursosEducacao=a;
https://sinaloi.mec.gov.br.

c) O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da Capes http://www.capes.gov.br/educacao-basica/portal; http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid; http://www.uab.capes.gov.br; http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia; http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-de-apoio-a-projetos-interdisciplinares-de-formacao-de-educadores-lifle; http://www.capes.gov.br/educacao-basica/novos-talentos; http://www.capes.gov.br/educacao-a-distancia/prolmat; http://www.capes.gov.br/educacao-basica/obeduc; http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf.

d) As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991&Itemid=754.

18. DADOS DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

As diferentes políticas, programas e ações implementadas pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, tem-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação das diversas instâncias da Federação.

Thiago Luciano Nunes
Profissional Constitucional

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2011), a taxa nacional de escolarização das pessoas entre 18 e 24 anos é de 28,9% e das pessoas com 25 ou mais anos é de apenas 4,5%.

Em 2011 também foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2009. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo passou de 9,0 em 2009, para 9,1 anos, em 2011, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 7,2 para 7,4 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento deste meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do país. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo, sendo que a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do país, com destaque para a região Norte, em que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e do campo.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o IPEA, na população negra, entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo, sendo que na população não negra essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponham do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7% e da mulher negra de 12,6%, enquanto que do homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federados e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira, entre 18 e 29 anos, com atenção especial à população do campo, negra e mais pobre, que apresenta maior vulnerabilidade social.

Dentre as principais estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: a) institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial; b) expansão da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; c) expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública; d) promoção da busca ativa de jovens fora da escola, bem como o acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Dentre os principais programas e ações desenvolvidos do Ministério da Educação destacam-se: a) Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo; b) Programa de Formação Continuada de Professores em Educação do Campo; c) Programa Projovem do Campo – Saberes da Terra; d) Programa Nacional do Livro Didático do Campo; e) Programa Dinheiro Direto na Escola – Campo; f) Programa Dinheiro Direto na Escola – Água na Escola; g) Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas; h) PET Conexão de Saberes; i) UNIAFRO – Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino Superior; j) Educação Quilombola; k) Formação Continuada de Professores em Educação Escolar Indígena; l) Programa Brasil Alfabetizado; m) Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Os programas e ações da SECADI, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação, voltadas à diversidade e à política de inclusão (http://portal.mec.gov.br);
- O PL do PNE e as Planilhas das Notas Técnicas de cada uma das metas do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

- O conjunto de programas e ações voltados para a formação de professores da educação básica no site da Capes ( );
- As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&itemid=754;
- Ver estudos do IPEA ( ) e do Censo do IBGE (www.ibge.gov.br/home).

19. DADOS DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Ainda que tenha havido significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas. São ainda em maior número os contingentes que passaram pela escola, mas que têm a condição de analfabetos funcionais. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011, entre a população de 15 anos e mais havia um total de 8,6% de pessoas analfabetas e que 20,4% tinham a condição de analfabetos funcionais. Os índices de analfabetismo atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2010 tinhas a condição de analfabetas 23,2% das que habitavam as áreas urbanas. Também quando são analisados os dados de alfabetização da população negra e não negra o cenário não diverge. São necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

Em face dessa situação, o novo PNE estabeleceu dentre suas metas elevar os índices de alfabetização da população de 15 anos e mais para 93,5% até o ano de 2015, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o fim da vigência do plano. Dentre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance desta meta encontram-se: garantia da oferta gratuita da educação de jovens e adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; identificação dos jovens e

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

adultos com ensino fundamental e médio incompletos para o conhecimento da demanda ativa por vagas na EJA, garantindo-se o adequado planejamento da oferta desta modalidade de ensino. Implementação de ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica. Desenvolvimento de ações de atendimento por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. Garantia de oferta de EJA nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração. Estabelecimento de mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. Implantação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

No que concerne aos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo Ministério da Educação que visam a atender a meta em referência, destaca-se o Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Seu objetivo é a promoção da superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Concebe a educação como direito humano e a oferta pública de alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações da alfabetização e a continuidade da Educação de Jovens e Adultos é promovida no âmbito da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, ação conjunta do poder público e da sociedade civil organizada. Vinculado ao PBA tem-se o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLD EJA), que disponibiliza livros didáticos para os jovens, adultos e idosos em processo de alfabetização ou que frequentam as distintas modalidades da EJA. Outra ação é o apoio técnico e financeiro à implementação da EJA no sistema penitenciário. O PROJOVEM

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Campo – Saberes da Terra e o PROJOVEM Urbano constituem programas voltados diretamente para a população na faixa de 18 a 29 anos de idade. O primeiro desenvolve políticas públicas de educação no campo e de juventude que possibilitem a jovens agricultores familiares, excluídos do sistema forma de ensino, a elevação da escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo. O segundo visa a elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão desta etapa por meio da EJA integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB. Destaca-se ainda o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Vale aludir que o Ministério da Educação pretende pôr em ação outras estratégias, a exemplo da integração das ações do EJA com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), em particular pelo acionamento do curso técnico subsequente (pós-médio), do curso técnico com elevação de escolaridade (EJA integrada) e do programa Jovem Aprendiz, também com elevação de escolaridade.

Em Agrestina-PE, o governo municipal através da Secretaria de Educação e Esportes, viabilizou e viabilizará muilti-meios de ações para radicalizar o analfabetismo funcional através do(s) Programa(s) Brasil Alfabetizado e outros que possivelmente servirão de ação pedagógica para este fim.

No ano de 2014, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes ofereceu aos alunos do município, o Programa Brasil Alfabetizado, com 482 alfabetizandos, 40 alfabetizadores, 08 alfabetizadores-coordenadores e uma gestora local. Este Programa é regido pela Lei nº 11.507 de 20 de julho de 2007. Baseados nestas leis é que tivemos o guia norteador das ações pedagógicas, conjuntamente com o apoio do FNDE/MEC.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Todos os anos o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publica o Censo da Educação Básica, que engloba os dados da educação de

jovens e adultos. Consulte o site: http://portal.inpe.gov.br/web/educacenso/educacenso;

- Na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é possível encontrar orientações sobre como ter acesso ao programas e projetos para a educação de jovens e adultos. Consulte o endereço www.fnde.gov.br;

Veja também:

a) Programas e ações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12096&Itemid=806;

b) Programas e ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1429&Itemid=817;

c) Resoluções da Câmara de Educação Básica e do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866;

20. DADOS DA EJA INTEGRADA (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente

poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser.

Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

Diante desses dados, é urgente e necessário desencadear ações para ampliação das vagas no sistema público de ensino que atendam às necessidades do sujeito jovem e adulto. Além disso, fazem-se necessários: a) projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho; b) propostas que tenham como perspectiva a integração da educação profissional à educação básica e que busquem a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto impõe a construção de respostas para diversos desafios, tais como: a formação do profissional, a organização curricular integrada, a utilização de metodologias e mecanismos de assistência visando a favorecer a permanência e a aprendizagem do estudante.

Atualmente o governo federal desenvolve alguns programas que visam à integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional, como é o caso do PROEJA, que pode ser ofertado nos ensinos fundamental e médio e organizado da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;

d) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Estas são algumas das ações estratégicas desenvolvidas que devem ajudar no cumprimento da meta: a) integração das ações de EJA com o PRONATEC; b) curso técnico subsequente (pós-médio); c) curso técnico com elevação de escolaridade (EJA integrado); d) curso FIC com elevação de escolaridade; e) programa Jovem Aprendiz com elevação na escolaridade.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Para compreender melhor o que está sendo desenvolvido para o atendimento do que pretende a meta, sugerimos consultar: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC); Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; Programa Brasil Profissionalizado Rede e-Tec Brasil, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);

Para saber mais, veja também:

a) O PL do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CE/PNE.asp;
b) Os programas e ações da SETEC, SECADI e SEB, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação, voltada à melhoria da qualidade da educação básica: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811;

   Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio; Censo da Educação Básica 2011 – resumo técnico, disponível em http://download.inep.gov.br/educacaobasica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2011.pdf;
c) O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da CAPES (www.capes.gov.br);

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

d) As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754.

21. DADOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

No caso brasileiro, a educação profissional é uma das modalidades da educação, definida no art. 39 da LDB, que deve se integrar "as diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia", conduzindo "ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva". Já o art. 40 afirma que deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral destinada a um pequeno grupo privilegiado e outra profissional para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar o que se quer da meta 11 do novo PNE, ou seja, triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional daqueles que vivem do trabalho precisa ser pautada numa educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação dual em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade se faz necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal destinada à superação da

Thiago Cicena Nunes
Perito Constitucional

qualidade entre cultura geral e cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional stricto sensu.

De acordo com os dados do Censo da Educação Básica de 2011, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceu nos últimos cinco anos 7,4%, atingindo aproximadamente um milhão de matrículas (993.187 matrículas). No caso do ensino médio integrado, os números indicam um contingente de 1,3 milhão de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agro técnicas, centros de formação profissional, associações/escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 53,5% das matrículas.

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública poderá ser garantida, sendo necessário o desenvolvimento de ações para garantir que essa oferta seja triplicada e a qualidade garantida.

As ações desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação para garantia do aumento da oferta da educação profissional têm passado pela criação de programas e ações voltadas para esse fim, tais como: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC); Programa da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; Programa Brasil Profissionalizado; Rede e Tec Brasil; Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Para compreender melhor essa meta, consultar: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ao Emprego (PRONATEC); Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; Programa Brasil Profissionalizado; Rede e-Tec Brasil; Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Para saber mais, veja também:

a) O PL do PNE: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/CI/PNE.asp;

e) Os programas e ações da SETEC, SECADI e SEB, assim como de outras secretarias do Ministério da Educação, voltada à melhoria da qualidade da educação básica: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811;

Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio; Censo da Educação Básica 2011 – resumo técnico, disponível em http://download.inep.gov.br/educacaobasica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2011.pdf;

f) O conjunto de programas e ações voltadas para a formação de professores da educação básica no site da CAPES (www.capes.gov.br);

g) As diretrizes curriculares nacionais para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no site do CNE: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=[illegible]&Itemid=[illegible].

22. DADOS DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nesta meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda estamos longe de alcançar as taxas de acesso dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. O Censo da Educação Superior do INEP, de 2011, registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o final da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o saldo

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

projetado pela meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, revela-se extremamente desafiador.

O desafio é ainda maior quando observamos as taxas por estado e por região, sobretudo nas regiões nordeste e norte do Brasil. Cada município também possui uma realidade em termos da oferta e do aceso à educação superior, pois esse nível de ensino é ofertado, sobretudo por meio de instituições federais, estaduais ou privadas. Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado que envolva a União, os estados, o DF e os municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil (a bruta para 50% e a líquida para 33%), assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% no segmento público. Atualmente as matrículas públicas totalizam apenas 26,3%, enquanto as privadas perfazem 73,7%, conforme o Censo de 2011.

Dentre as estratégias prioritárias estabelecidas no novo PNE para o cumprimento desta meta destacam-se: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior; ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e da Universidade Aberta do Brasil; fomentar a oferta da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica; ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil; expandir o financiamento estudantil por meio do FIES e do PROUNI; ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior; assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior; consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional; expandir o atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas; estimular a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais, a partir de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação.

Dentre os principais programas e ações do Ministério da Educação voltados ao acesso, à expansão, qualidade e financiamento da educação superior, destacam-se: Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); expansão e desconcentração das universidades federais; Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Tecnológica; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Programa Universidade para Todos (PROUNI); Sistema de Seleção Unificada (SISU); Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES); Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Lei de Cotas nas Universidades e Institutos Federais, aprovada em 2012. Não se pode esquecer também dos programas e ações da CAPES e do CNPq, que contribuem para a expansão da educação superior, fortalecimento da pós-graduação, para a realização das pesquisas e para a mobilidade docente e discente. Nessa direção, destacam-se: a Universidade Aberta do Brasil e o programa Ciência sem Fronteiras.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Todos os anos o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publica o Censo da Educação Superior. Para saber mais sobre as taxas bruta e líquida, entre no site do INEP e leia o Relatório Técnico em http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior;
- A pesquisa nacional por amostra de domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também traz dados para vermos as taxas bruta e liquida de acesso à educação superior: www.ibge.gov.br/home.

Veja também:

a) Indicador de Qualidade das Instituições de Educação Superior: http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos;
b) Programas e ações da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12400&Itemid=326 e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES);
c) Resoluções da Câmara de Educação Superior e do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866;
d) O conjunto de programas da CAPES http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor;

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid;

http://www.dti.capes.gov.br/

http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia;

http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-de-apoio-a-laboratorios-interdisciplinares-de-formacao-de-educadores-life;

http://www.capes.gov.br/educacao-basica/gestao-talentos;

http://www.capes.gov.br/educacao-a-distancia/profmat;

http://www.capes.gov.br/educacao-basica/observatorio-da-educacao;

http://www.cienciasemfronteira.gov.br/web/csf.

23. DADOS DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% em doutores.

A qualidade da educação superior está diretamente associada à titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado, além da infraestrutura, laboratórios, projeto de curso, gestão acadêmica, dentre outros aspectos. Por essa razão, a meta 13 do novo PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores, incluindo todos os docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas). O Censo da Educação Superior registrou em 2010, um total de 345.335 funções docentes em exercício, sendo 214.546 na rede privada, 78.608 na rede federal, 45.069 na rede estadual e 7.112 na rede municipal. Mais de 75% dos docentes das redes públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 50% na rede privada eram horistas. Na rede federal, 85% tinham tempo integral, enquanto na rede privada esse percentual era de cerca de 20%.

Verifica-se uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2010. A maior elevação ocorreu em relação ao título de doutorado (123,1%), seguida de crescimento

na titulação de mestrado (99,6%). Especificamente em relação à categoria pública, as funções docentes com doutorado passam de 35,9%, em 2001, para 49,9%, em 2010; para o mestrado, observa-se uma participação relativamente estável, passando de 26,9% em 2001, para 28,9%, em 2010. Sobre a categoria privada, importa observar a participação majoritária do mestrado, que passa de 35,4% das funções docentes, em 2001, para 43,1%, em 2010. O doutorado passa de 12,1%, em 2001, para 15,4%, em 2010. Apesar da elevação das funções docentes com doutorado na IES privadas, esse percentual ainda se mostra bastante reduzido comparativamente ao verificado nas IES públicas e ao que prevê a meta 13 do novo PNE. De modo geral, todavia, considerando os docentes das IES públicas e privadas, temos a seguinte situação: 66,2% com mestrado e doutorado e 28,4% com doutorado.

Se somamos o percentual de mestres e doutores na IES públicas, observamos que já atingem 75% enquanto as IES privadas têm cerca de 50% de mestres e doutores. As IES públicas têm cerca de 50% de doutores, enquanto as IFS privadas têm cerca de 14%. Ou seja, as IES públicas, em seu conjunto, já atendem ao que estabelece a meta 13, enquanto as IES privadas, em seu conjunto, não atendem essa meta, sobretudo em termos de percentual de doutores. As IES privadas sem fins lucrativos apresentam percentuais mais elevados de titulação do seu corpo docente do que as IES com fins lucrativos. Portanto, para atingir essa meta, as IES, sobretudo privadas, terão de elevar o percentual de professores com mestrado e doutorado, e também com tempo integral, tendo em vista a melhoria da qualidade desse nível de ensino. Complementarmente, será preciso ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu.

Dentre as estratégias para o cumprimento desta meta, pode-se indicar: a) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão; b) aperfeiçoar os mecanismos e elevar as exigências para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento e recredenciamento de IES de modo a ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício; c) induzir processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, favorecendo a qualificação e a dedicação do corpo doente com mestrado e doutorado; d) promover a melhoria da qualidade dos cursos de graduação (bacharelado, licenciaturas e tecnólogos); e) elevar o padrão de qualidade das universidades e demais IES,

visando à realização de pesquisa institucionalizada de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.

Além dos programas e ações governamentais para o aperfeiçoamento da avaliação, supervisão e regulação do sistema de educação superior, não se pode esquecer das ações da CAPES e do CNPq que contribuem para a melhoria da titulação do corpo docente das IES. A participaçao dessas agências é essencial para o cumprimento desta meta; daí a importância das IES estabelecerem programas de apoio ao processo de titulação do seu corpo docente, tendo em vista melhorar a qualidade dos cursos ofertados, fortalecer a pesquisa e pós-graduação na instituição, inclusive potencializando a oferta de novos cursos e programas, bem como a mobilidade docente e discente.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

- Acompanhar:
  a) Nos Censos da Educação Superior do INEP a melhoria da titulação do corpo docente das IES públicas e privadas: http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior;
  b) O aperfeiçoamento da legislação federal (leis, decretos, portarias e resoluções do CNE) que contribui para elevar os mecanismos de qualificação dos cursos e das IES.
  c) O desempenho de IES por meio do ENADE, CPC e IGC, assim como as avaliações específicas para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento e recredenciamento de instituições, considerando sobretudo a melhoria do percentual de mestres e doutores. http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos.

Ver também:

a) Dados da pós-graduação brasileira no GeoCapes (http://geocapes.capes.gov.br/geocapes/#);
b) Situação das IES e ações do respectivo Conselho Estadual de Educação no processo de avaliação e supervisão das IES no âmbito dos estados;

c) O conjunto de ações e programas da CAPES:

http://www.capes.gov.br/cursos-novos/cursos-novos-2012;

http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf;

http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados.

24. DADOS DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação stricto sensu, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica acima da média mundial, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Em 26 de novembro de 2012, havia 3.508 programas recomendados pelas CAPES e 5.197 cursos de pós-graduação. Em 2011, o Brasil titulou 42,830 mestres e 12,217 doutores. Embora esse número seja bastante expressivo no cenário internacional, ainda titulamos menos doutores do que países como Estados Unidos, China, Rússia, Alemanha, Japão e Índia.

Os dados do GeoCapes de 2011 registraram um total de 187.760 matrículas em cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, sendo 157.895 na rede pública e 29.865 na rede privada. Do total de matrículas da rede pública, 104.800 são de cursos/programas federais, 52.202 estaduais e 893 municipais. Além disso, temos um contingente expressivo de estudantes no exterior, sobretudo com bolsas da CAPES, do CNPq e de outras agências de fomento. Portanto, a meta d elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, constitui-se um expressivo desafio, já que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de doutores.

Dentre as estratégias estabelecidas no novo PNE visando ao cumprimento dessa meta, encontra-se: a) a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu; b) o estímulo à

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

integração e à atuação articulada entre a CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa; c) a consolidação dos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa; d) a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão; e) a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campus novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

Para a consecução dessa meta a CAPES e o CNPq possuem um papal fundamental, assim como as universidades públicas, que respondem por mais de 80% dessa formação pós-graduada stricto sensu. A ampliação do fomento à pós-graduação e à pesquisa para as diferentes áreas de conhecimento produzirá certamente um círculo virtuoso capas de ampliar a titulação de mestres e doutores, tendo em vista atingir essa meta ao final da década estabelecida pelo novo PNE. Os programas e ações da CAPES, sobretudo no âmbito do PNPG (2011-2020), e do CNPq, bem como das fundações de apoio à pesquisa nos estados, serão fundamentais para a expansão desejada no âmbito da pós-graduação, o que certamente implica políticas de fomento à pesquisa e à mobilidade docente e discente, a exemplo do que vem promovendo o Programa Ciência sem Fronteiras.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

a) A publicação, a cada ano, do Censo da Educação Superior do INEP, que traz as matrículas e também a titulação de mestres e doutores das IES públicas e privadas: http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos;
b) Dados da pós-graduação brasileira no site da CAPES (www.capes.gov.br);
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/7961;
http://www.capes.gov.br/educacao-basica/observatorio-da-educacao;
http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf;
http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados;
http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/licenciaturas-internacionais/portugal;

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

c) O registro de patentes e marcas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI): www.inpi.gov.br/portal.

25. DADOS DA QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação acadêmica do professor é reconhecida mundialmente como condição essencial para que possa assumir, efetivamente, as atividades docentes e curriculares, em todos os níveis e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. De outro lado, apresenta-se essa formação como um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desses requisitos com outros fatores que incidem na profissão contribuiram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito deste reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos, tendo como referência o social.

Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação adequada atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2011, era de 68,15%, e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 84,5%. Por esta razão, não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação especifica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Esse quadro mostra que as politicas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso. Para que isso ocorra, será necessário

Thiago Jucena Nunes
Prefeito Constitucional

estabelecer estratégias que garantam a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, alterando o quadro observado nos anos de 2007 a 2009, que não mostram mudança significativa nessa formação. Nesse sentido, o novo PNE propõe que no prazo de um ano de sua vigência seja instituída política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação. Isso implicará o desenvolvimento de um conjunto de ações no campo da formação inicial para elevar o percentual de 68% dos docentes com ensino superior para 100% em uma década, conforme Nova Técnica ao PNE do Ministério da Educação.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federados (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades específicas de cada um. Sem o estabelecimento desse padrão de colaboração, dificilmente as dez estratégias traçadas no PNE poderão ser viabilizadas para atingir a meta proposta.

Atuando de forma conjunta, a União, os estados, o DF e os municípios poderão traçar um plano estratégico com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público em atender a demanda por educação superior. Tal tarefa torna-se mais importante ainda ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência do PNE, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federados implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da plataforma eletrônica (Paulo Freire), serão organizadas a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como poderão ser divulgados e atualizados os currículos eletrônicos dos docentes.

É prevista nas estratégias do novo PNE a reforma do currículo dos cursos de licenciatura, visando a assegurar o aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica. Neste âmbito, é valorizado o estágio nos cursos de licenciatura, objetivando o desenvolvimento de um trabalho sistemático de

articulação entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.

O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma de Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

As estratégias delineadas no novo PNE só serão efetivas se o pacto federativo consolidar-se com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas de cada um dos entes federados.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

1. Para Acompanhar o cumprimento dessa meta, ver:

a) A publicação, a cada ano do Censo Escolar do INEP, no que se refere aos professores individualmente e que inclui dados sobre formação e disciplinas de atuação, como também permite o acompanhamento da quantidade dos professores com licenciatura na área de conhecimento em que atuam: http://portal.inep.gov.br;

b) Dados da educação básica no site da CAPES (www.capes.gov.br);

c) Dados da educação básica no portal do MEC, especialmente na SEB e na SESU (mec.gov.br);

d) A Nota Técnica do MEC que se refere às metas do PNE, demonstrando como se pretende atingi-las até o ano de 2020: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf;

2. Para conhecer o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ver: www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor; e para conhecer e se

inscrever nos cursos de licenciaturas disponíveis, ver: Plataforma Paulo Freire: [redacted];

3. Para conhecer e acessar os programas e ações da CAPES voltados à formação de professores da educação básica presencial e à distância, ver: www.capes.gov.br.

26. DADOS DA FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PÓS-GRADUAÇÃO (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 16: Formas em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas e dos padrões de sociabilidade requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento específico de sua área de atuação como também aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: "para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada".

Os dados do Censo Escolar de 2009 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. No tocante à formação de nível superior, 68% do total de dois

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

milhões de professores a possui. Esse número é bem inferior, apenas 36%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

Para alterar este panorama, os entes federados (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito do Ministério da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE (2010), o que concorreu para o estabelecimento da presenta meta do PNE e a definição de várias estratégias para alcança-la.

A concretização dessa meta está mais uma vez diretamente vinculada aos esforços articulados dos entes federados para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim o planejamento estratégico, em regime de colaboração. Impõe-se a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Em relação a esta meta foram definidas estratégias no novo PNE relacionadas aos materiais pedagógicos e ao acesso aos bens cultuais. Assim, é prevista a expansão do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários e programa específico de acesso a bens culturais aos professores da rede pública, como incentivo à construção do conhecimento e à valorização da cultura da investigação. A implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso aos bens culturais pelo magistério público constituem estratégias para o fortalecimento da formação dos professores de educação básica.

A disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos, de forma gratuita, deverá ser efetivada mediante a ampliação e consolidação do portal eletrônico que subsidiará a atuação dos professores. O novo PNE prevê ainda a ampliação da oferta de bolsas de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

Para o cumprimento dessa meta, os estados e municípios deverão estar atentos aos indicadores do novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores da educação básica que cursou algum tipo de pós-graduação nos últimos anos. Desse modo, será possível acompanhar parte da meta 16, como mostra o gráfico PNE – Crescimento Necessário para Alcançar a Meta, inserido nas Notas Técnicas ao PNE.

É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e de salário para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão fomentar tal formação pós-graduada.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

1. Para acompanhar o cumprimento dessa meta, ver:

a) A publicação, a cada ano, do Censo Escolar do INEP, no que se refere aos professores individualmente e que inclui dados sobre formação e disciplinas de atuação, como também permite o acompanhamento da quantidade dos professores com formação em nível superior: http://portal.inep.gov.br;

b) Dados da educação básica no sita da CAPES (www.capes.gov.br);

c) Dados da educação básica no portal do MEC, especialmente na SEB: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811; http://simec.mec.gov.br/catalogocurso/catalogocurso.php?modulo=principal/listaCursos.inc; http://sinafor.mec.gov.br.

27. DADOS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apensar do avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

Parte-se do entendimento de que a melhoria da educação e consequentemente dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população, bem como do desenvolvimento social e econômico do país também estão relacionados, dentre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados, produzem uma aprendizagem mais significativa, resultando em maior qualidade da educação. Também a organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas são fatores fundamentais que incidem na elevação da qualidade.

No caso específico da meta 17, a valorização dos profissionais do magistério é tomada no aspecto de sua remuneração média. Hoje a defasagem entre o salário médio dos profissionais do magistério, comparado com o de outros profissionais, com igual nível de escolaridade, é de 60%. Portanto, para esta meta de equiparação salarial do rendimento médio até o final do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado que o dos demais trabalhadores.

Essa defasagem na remuneração tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais e, mais ainda, da própria educação. Também tem sido apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores, principalmente de áreas específicas do saber, bem como da desistência da profissão, quando se consegue uma ocupação com maior remuneração. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, além de ser contraditória com as necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, a aprovação do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar até 60% do Fundo para o pagamento

desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente, em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A aprovação da Lei nº 10.172/2001, que instituiu o PNE 2001-2010, e estabeleceu o prazo de um ano para a criação e implantação de Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, visando a assegurar o necessário ordenamento da carreira de magistério e a remuneração condigna do magistério, na qual deveria incorporar os recursos do FUNDEB, também acenava como movimento importante no sentido da valorização do magistério.

Mas, sem dúvida, a Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se no maior avanço para a superação dessa situação. Além de determinar que União, estados, DF e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do piso salarial profissional nacional, a lei também determinou, no art. 2º § 4º, que na composição da jornada de trabalho deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Deste modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado as atividades extraclasse. Também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio e jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que o mecanismo de atualização do Piso Salaria Nacional está em discussão no Congresso Nacional.

Apesar de não resolver por si os problemas relacionados há décadas no que se refere á valorização dos profissionais do magistério, sua implantação concorre no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, das condições de trabalho. Também o estabelecimento de um piso salarial passou a estabelecer um mínimo a ser implantado pelos entes federados no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade da educação.

Tendo em vista os desafios para a valorização dos profissionais do magistério da educação básica, por meio de equiparação do rendimento médio com os demais profissionais com o mesmo nível de formação, o novo PNE traz, dentre suas estratégias: a) constituição de fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

envolvendo representação da União, dos estados, do DF, dos municípios e dos trabalhadores em educação; b) o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD/IBGE); c) implementação de planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar; d) ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

a) Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN);
b) Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

28. DADOS DOS PLANOS DE CARREIRA (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

Tendo por objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educando; e assegurar qualidade em todos os níveis e modalidades da educação básica: é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissionais que atraia pessoas interessadas na formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Também é

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

necessário tornar o magistério viável do ponto de vista salarial para aqueles que se interessam pela profissão. Em muitos casos o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não da profissão, bem como para sua evasão quando da oportunidade de melhor remuneração em função com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la, torna-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal, de 1988, trata-se de valorização de uma atividade que faz parte do "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício, sua qualificação para o trabalho". Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua cidadania. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, o trabalho dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizado. Um dos mecanismo para expressar a valorização deste trabalho educativo é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e a posterior revisão no texto da Constituição Federal de 1988 ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

> V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).

Posteriormente, o FUNDEF, o FUNDEB, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Piso Salarial do Profissional (Lei nº 11.738/2008), o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério e, mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para Ingresso na Carreira Docente (Portaria Normativa nº 3/2011). Contudo, isso não foi suficiente para a consolidação, nos termos das normatizações em vigor, dos planos de carreira, especialmente quanto à

Thelma Lucena Nunes
Prefeita Constitucional

priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os estados, o Distrito Federal e os municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação.

Nesse sentido, destacam-se como programas as ações prioritárias do Ministério da Educação: a) a constituição da Portaria nº 213/2011, que aprovou a Resolução da Comissão Intergovenamental para Financiamento da Educação de Qualidade, sobre o uso de parcela dos recursos da complementação da União ao FUNDEB para o pagamento integral do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica Pública; b) a criação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; c) as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério; d) o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); e) a criação do Plano de Ação Articulada (PAR); f) a Prova Nacional de Concurso para Ingresso na Carreira Docente, pela Portaria Normativa nº 3/2011.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

Leia a:

a) Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN);
b) Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

29. DADOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nesse direção, o novo PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de deliberação coletiva, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Uma perspectiva ampla de gestão democrática da educação, capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas públicas e privadas, deve considerar, portanto, os níveis de ensino, as etapas e as modalidade educativas, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva, para tanto, exige a definição dos conceitos de autonomia, democratização, descentralização, qualidade e participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente, para maior legitimidade e concretude no cotidiano.

A gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante princípio que contribua para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes a organização e gestão da educação nacional, incluindo:

a) As formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão;
b) A constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres;

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

c) A constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação assegurando a formação de seus conselheiros;

d) A constituição de fóruns permanentes de educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital de educação e efetuar o acompanhamento do PNE e dos planos de educaçao de estados/DF e municípios;

e) A construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimento escolares;

f) A efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, entre outros.

Para consecução dessa meta e de suas estratégias é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como aprimorar os processos de prestação de contas e controle social.

Vários programas e ações do Ministério da Educação (www.mec.gov.br) direcionam-se à melhoria e democratização dos processos de organização e gestão dos sistemas de ensino e das instituições educativas que o compõem. Dentre estes programas destacam-se o Plano de Ações Articuladas, o programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, o programa Escola de Gestores, entre outros.

METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

Tendo em vista a construção do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Sistema Nacional de Educação (SNE) como política de Estado, serão apresentadas, a seguir, proposições e estratégias indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração: (x1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e x2 àquelas relativas ao sistema federal).

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADES			
	UNIÃO	DF	ESTADO	MUNICÍPIO
1. Assegurar os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, DF e municípios, os respectivos tribunais de contas dos entes federados e Ministério Público.	X1	X	X	X
2. Universalizar e garantir apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante o fortalecimento do conselho escolar e da transferência direta de recursos pedagógicos e financeiros à escola pública; garantir o assessoramento sistemático e reconhecer as formas de autogestão educacional; desburocratizar a gestão dos recursos e efetivar a participação da comunidade escolar formada por professores, funcionários, técnicos-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e, comunidade local na qual está inserida nos conselhos escolares no planejamento e na aplicação de recursos, visando à ampliação da transparência e, principalmente, as prestações de contas das unidades escolares por meio de um portal eletrônico de acesso a toda comunidade escolar, assegurando, assim, o efetivo desenvolvimento da gestão democrática participativa.	X1	X	X	X
3. Garantir políticas de acesso e permanência, de modo que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, superando as desigualdades, étnico-raciais e de gênero e ampliando as taxas de permanência com qualidade social e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais e funcionais, de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	X1	X	X	X
4. Ampliar os programas de apoio e formação aos/as conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.	X1	X	X	X

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

5. Criar, garantir e fortalecer mecanismos de participação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local.	X1	X	X	X
6. Institucionalizar Fóruns Municipais de Educação, garantindo, as condições técnicas e financeiras para a realização dos eventos, assegurando ampla participação social.				X
7. Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.			X	X
8.Divulgar e esclarecer ações a fim de garantir a representação paritária (movimentos sociais educacionais, entidades representativas dos trabalhadores da educação e governo, de forma efetiva, em todas as etapas decisórias, no processo de elaboração dos regimentos, e a representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional, zona rural e zona urbana.	X1	X	X	X
9. Assegurar condições objetivas para a criação, a implantação, o fortalecimento e a consolidação de fóruns e conselhos e municípios de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da alimentação escolar, com escolha democrática e transparente das representações dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas, com aporte financeiro e garantia de liberação dos conselheiros para a participação nas reuniões.				X
10. Garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.			X	X
11. Ampliar, fortalecer e garantir os programas de apoio e formação continuada aos integrantes dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar, dos conselhos escolares, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com a colaboração do MEC, secretarias de educação dos estados, DF, municípios, bem como dos respectivos tribunais de conta.	X1	X	X	X
12. Estimular e garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-	X1 X2	X	X	X

pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.				
13. Garantir e estimular a construção da autonomia e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, apoio financeiro, espaço adequado e condições de funcionamento.			X	X
14. Estabelecer diretrizes nacionais para a gestão democrática da educação nos respectivos âmbitos de atuação, um ano contado da aprovação do PNE, e assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local nas instituições educacionais públicas, prevendo recursos de apoio técnico.	X1	X	X	X
15. Garantir a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e dever do Estado, sendo fomentada a participação na construção das políticas educacionais e na ampliação do controle social das políticas públicas educacionais.	X1	X	X	X
16. Constituir, fortalecer e garantir fóruns paritários e regulares, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação, estudantes e fóruns de EJA e organização da sociedade civil, para debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais.	X1	X	X	X
17. Garantir e estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	X1	X	X	X
18. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes, comunidade local e movimento social: I) na elaboração ou adequação e implementação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos políticos-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional e tecnológica.	X1 X2	X	X	X
19. Garantir recursos financeiros para a manutenção da estrutura física dos conselhos de educação (municipais e estaduais/distritais), bem como para a participação dos seus membros em todas as sessões dos respectivos conselhos.				X
20. Regulamentar, na LDBEN, a existência de sistemas municipais de ensino com conselhos de educação como				X

órgãos normativos, consultivos, deliberativos, fiscalizadores e mobilizadores da educação, no seu sistema de ensino.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

a) Para mais informações sobre conselhos escolares, incluindo o seu papel na democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira, a fim de assegurar a qualidade do ensino por meio de aprimoramento de suas funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras, acesse o endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12384&Itemid=655;
b) Para conhecer e avaliar experiências exitosas de conselhos escolares, acesse http://bancodeexperienciasce.mec.gov.br/relato/lista.

GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

A articulação e mobilização da sociedade civil e de setores do Estado assumiram grande importância, especialmente a partir do final da década de 1970, contra o regime autoritário, centralizador e tecnoburocrata. Os movimentos sociais passaram a se organizar a fim de recuperar espaços perdidos por meio da campanha de redemocratização da sociedade. As políticas educacionais passaram a enfatizar como princípio, a defesa do ensino público gratuito e de qualidade social, a democratização do acesso à educação, a permanência e continuidade em todas as etapas e modalidades educacionais, consolidando a universalização do ensino e tendo a participação popular como eixo sistematizador e articulador na construção dos projetos pedagógicos das instituições educativas.

Atualmente, a proposição e materialização de uma política nacional de educação que se estruture por um sistema nacional de educação implica considerar as lutas travadas nas últimas décadas e articular os diversos segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, para participar, de modo efetivo, dos diferentes momentos da construção, implementação e avaliação dessa política.

É preciso romper com as práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade e demarcada pelas desigualdades sociais, para uma tomada de

decisão, especialmente no campo educacional, adotando o princípio da gestão democrática nos sistemas de ensino e proporcionando o efetivo fortalecimento dos diversos segmentos da comunidade escolar, garantido autonomia aos gestores, à comunidade escolar, aos trabalhadores da educação e afins, compartilhando as decisões de forma democrática, por meio da participação popular.

Romper com a lógica da participação restrita requer a superação dos processos de participação que não garantem o controle social dos processos educativos, o compartilhamento das decisões e do poder configurando-se muito mais como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente.

Deve-se construir, ampliar, implementar, efetivar, garantir e aperfeiçoar espaços democrático de controle social e de tomada de decisão que garantam novos mecanismos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça o processo de interlocução e o diálogo entre os setores da sociedade buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas. O que, por sua vez, torna a participação uma das bandeiras fundamentais a ser defendida pela sociedade brasileira e condição necessária para a implementação de uma política nacional de educação que almeje objetivos formativos libertadores e emancipatórios.

Deve-se, ainda, garantir os meios e as condições favoráveis para que os processos de gestão sejam construídos coletivamente, de modo a ficar claro que a participação não se decreta, não se impõe e portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal.

A participação deve ser compreendida como processo complexo, que envolve vários cenários e múltipla possibilidades de organização, não existindo, apenas, uma forma ou lógica de participação, tendo em vista que há dinâmicas que se caracterizam pela pequena participação e, outras, pela grande participação, em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto de luta, busca-se a construção de uma perspectiva democrática de organização e gestão, que pressupõe uma concepção de educação voltada para transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes.

Ao conceber os espaços educativos e as instituições educacionais como espaço público de expressão, concepções e interesses múltiplos, a perspectiva democrática e popular

pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação, os espaços educativos e as instituições educacionais passariam a considerar horizontalidade nas relações de poder, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução de suas ações fundamentadas nos princípios da educação popular, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e qualidade socialmente referendada.

A relação entre qualidade e participação, no âmbito das instituições educacionais e dos espaços educativos, bem como da organização da educação, vai além da competência técnica. Envolve questões políticas internas e externas aos sistemas de ensino e às instituições educacionais, inclusive na adoção de novos modelos de organização administrativa e de gestão, nos quais sejam garantidos a participação popular com controle social baseado na concepção de gestão democrática, intersetorial, que se contrapõe a processos de gestão gerencial, burocrático e centralizado, enfatizando o cumprimento do artigo 14 da lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), que recomenda a instituição de conselhos escolares e construção democrática e coletiva do projeto político pedagógico (PPP).

Sob essa lógica, é possível a criação de novos horizontes e espaços de intervenção que possibilitem efetiva participação coletiva, buscando respostas novas a problemas sociais e educacionais, com o objetivo de superar desigualdades sociais. Daí a relevância das conferências de educação, nos últimos anos, e âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, bem como a estruturação do Fórum Nacional de Educação e o fortalecimento dos conselhos nacional, estadual, municipais e escolares da educação, bem como maior articulação entre o Ministério da Educação e as secretarias de educação dos municípios.

A efetiva participação social e popular e da comunidade escolar na construção de uma política nacional de educação e do controle social no processo de elaboração, implementação e avaliação, requer a concretização do regime de colaboração por meio de medidas operacionais eficientes e claras, com as quais os diferentes entes federados possam estar articulados. Será necessário estabelecer as atribuições de cada ente na democratização da gestão, garantir a participação popular – em diálogo com os movimentos sociais – e o controle social da educação para lograr processos formativos emancipatórios.

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

30. DADOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS)

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

O financiamento da educação é fundamental para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no país.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da CF, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que a lei estabelecerá o PNE, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) em seus diversos níveis, etapas e modalidade por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a "estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto".

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a definição do custo aluno-qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos

Thiago Luciano Nunes
Prefeito Constitucional

estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades e para superação das desigualdades regionais.

Nessa direção, o novo PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio do PNE. Trata-se de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que atualmente o investimento público em educação pública atinge pouco mais de 5% do PIB. É importante destacar a participação de cada esfera de festão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Para a efetiva concretização dessa meta do PNE, faz-se necessário garantir recursos novos para a educação, bem como garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação com a garantia de padrão nacional de qualidade; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento de arrecadação da contribuição social do salário educação; fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação; desenvolver estudos e acompanhar regularmente indicadores de investimento e de custos por aluno em todas as etapas e modalidades da educação pública nacional, bem como implantar o custo aluno-qualidade referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis (qualificação e remuneração dos profissionais da educação, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, entre outros), regulamentar os arts. 23, parágrafo único, e 211 da CF, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, estados, DF e municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e efetivo cumprimento das funções distributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, entre outros.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, DF e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

Várias políticas, programas e ações do Ministério da Educação (www.mec.gov.br) se direcionam ao estudo, aprimoramento e melhoria dos processos de financiamento da educação articulados à gestão educacional. Dentre eles destacam-se: a criação do FUNDEB, o Plano de Ações Articuladas, o programa Dinheiro Direto na Escola, entre outros.

INFORMAÇÕES PARA CONSULTA

1. Para garantir o cumprimento dessa meta é fundamental democratizarmos as discussões sobre o financiamento da educação, incluindo questões relativas às novas fontes, à relação custo aluno-qualidade, ao aprimoramento da gestão de recursos e consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de recursos.
2. Cabe destacar também que:
   a) Em 2006, por meio da Emenda Constitucional nº 53/2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Esse fundo direcionado a financiar toda a educação básica foi regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. Para saber mais sobre o FUDEB, acesse: www.fnde.gov.br/financiamento/FUNDEB/FUNDEB-apresentacao.

RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

Receitas Municipais nos últimos três anos em R$

Fonte	2011	2012	2013
Recursos próprios (Receita Tributária, Contribuição, Patrimonial, Serviços, ICMS, IPI, IPVA, Transferência da União, Outras receitas correntes, outras transferências dos Estados	14.548.827,32	15.601.734,22	17,284.690,65

Thiago Leonal Nunes
Prefeito Constitucional

Recursos Federais (SUS, FNAS, FNDE, FUNDEB, Convênios União)	15.982.845,80	17.733.462,33	20.248.375,41
Recursos Estaduais (Convênios e Repasse fundo a fundo)	231.776,34	299.782,75	818.942,73
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	176.793,63
TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	**30.763.449,46**	**33.334.979,30**	**38.528.802,42**

Despesas Municipais nos últimos três anos em R$

2011	2012	2013
32.196.448,64	34.323.928,57	42.904.736,93

Receitas da Educação nos últimos três anos em R$

Fonte	2011	2012	2013
Salário Educação	459.615,20	531.635,72	560.879,08
PNAE	226.140,00	241.380,00	136.656,00
PNATE	121.443,53	120.674,92	97.256,57
Outras transferências do FNDE	118.920,00	201.158,00	284.935,72
Convênio Educação – Caminho da Escola	64.299,89	65.009,08	42.506,19
FUNDEB	9.819.302,50	9.803.299,44	10.543.764,82
Convênios Educação	417.940,58	1.478.753,33	263.881,92
TOTAL RECEITAS EDUCAÇÃO	**11.227.661,70**	**12.441.910,49**	**11.929.874,30**

Despesas com Educação, por subfunção, nos últimos três anos em R$

Tipo	2011	2012	2013
Alimentação Escolar	542.887,18	715.306,49	487.409,70
Transporte Escolar	589.386,67	503.851,04	1.627.307,98
Construções	613.744,35	1.451.577,91	-
Reformas e Ampliações	-	44.406,23	287.964,33
Projetos Educacionais	-	-	-
Profissionais da Educação	2.811.372,63	2.886.200,25	3.255.988,98
Profissionais do Magistério	5.971.604,32	7.112.298,89	6.981.026,61
Outras Despesas	2.843.830,62	1.841.706,80	3.042.221,39
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**13.372.825,77**	**14.555.347,61**	**15.681.918,99**

31. CONSELHOS MUNICIPAIS

APRESENTAÇÃO

Elemento estratégico e condição essencial para a construção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil e de bem-estar social para seus cidadãos, a educação tem o propósito de promover formação humana e cidadania. O Ministério da Educação MEC tem fortalecido parcerias de atuação com os sistemas de ensino e ampliado a articulação com

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

outras instâncias da sociedade na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à qualificação da educação.

Norteada por uma visão sistemática, as políticas públicas para a educação básica, na atual gestão, orientam-se em torno de quatro eixos, a saber:

- Inclusão educacional;
- Democratização da gestão educacional;
- Redefinição da política de financiamento;
- Formação e valorização dos profissionais da educação.

A gestão democrática constitui pilar fundamental de uma educação básica com qualidade social. Ela está prevista na Constituição Federal, em seu art. 206, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, em seu art. 14 e como um dos objetivos e prioridades do Plano Nacional de Educação – PNE. Para fomentar o cumprimento dessa legislação, surge a premência de estimular a implantação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, bem como de capacitar seus membros para que possam oferecer uma contribuição efetiva à qualificação da educação.

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho surgiu na perspectiva de constituir uma política de democratização da gestão educacional, desenvolvida em regime de parceria com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), contando ainda com a participação e apoio de vários órgãos e organismos internacionais e nacionais (estaduais e municipais). Suas principais linhas de atuação visam a desenvolver ações de capacitação de conselheiros municipais de educação e dar continuidade ao Sistema de Informações sobre Conselhos Municipais de Educação (SICME). Seus principais objetivos são:

- Manter em funcionamento um banco de dados nacional atualizado sobre os Conselhos Municipais de Educação;
- Fortalecer a identidade dos Conselhos Municipais de Educação (CME) como órgãos do Poder Público e parte da estrutura do sistema de ensino.

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

A educação básica brasileira passa por um momento histórico singular em que traduzimos nosso compromisso social com a valorização equânime da educação básica em todas as suas etapas e modalidades na criação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Isso amplia a responsabilidade dos gestores educacionais e de toda a sociedade no controle dos recursos públicos destinados à educação. No escopo da gestão democrática educacional, estamos avançando, com a parceria e com o trabalho pioneiro, ousado e sério de cada conselheiro municipal de educação, na perspectiva de consolidar uma educação e uma sociedade plenamente democráticas, com impacto inequívoco e positivo na qualidade social da educação e, consequentemente, na qualidade de vida e em uma atuação cidadã da população brasileira.

É importante, também destacar, o elevado percentual de conselhos, aos quais é atribuída a função fiscalizadora. Tradicionalmente, nos conselhos de educação da União e dos estados, essa função não se fazia presenta. Os atuais conselhos municipais de educação, mais próximos do cidadão, foram criados no contexto pós-constituição de 1988, como estratégias da participação da cidadania no controle social das políticas públicas. As funções fiscalizadoras, mais fortemente, e a mobilizadora assumem, gradativamente, lugar relevante no funcionamento dos conselhos municipais de educação.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A composição dos conselhos de educação no Brasil e a forma de escolha dos conselheiros têm variado ao longo da sua história. Inicialmente concebidos como órgãos técnicos de governo, os conselheiros eram escolhidos pelo executivo, tendo como critério o "notório saber" e os diferentes graus de ensino. A Constituição de 1988 e a nova LDB, sob a égide do princípio da gestão democrática do ensino público, passaram a requerer dos conselhos de educação uma nova natureza, não mais de órgãos de governo, mas de órgãos de Estado. Ou seja: requer-se que assumam o papel, contrariamente ao exercido tradicionalmente, de voz da sociedade, falando ao governo, exercendo função mediadora entre a sociedade e o governo.

Sob a égide desse novo papel, o critério da representatividade social, passou a ser considerado como relevante para a composição dos conselhos. Para representar a todo social

é necessária a visão da realidade, desde os diferentes pontos de vista. Para falar ao governo desde os diferentes pontos de vista da sociedade, a representatividade da diversidade social, na composição do conselho, é essencial. É aqui que surgem duas controvérsias principais, relativas à qualificação intelectual dos conselheiros e ao peso das diferentes representações, incluída aí a do executivo.

Quanto à qualificação dos conselheiros, obviamente que os conselhos lidam com questões educacionais e políticas, às vezes complexas, que requerem, para a deliberação, conhecimento e discernimento, relativos à formulação de políticas educacionais, normas e processos pedagógicos. Ambos implicam em capacidade de percepção da realidade social, desde suas diferentes nuances. Por isso, é fundamental, na composição dos conselhos, a aliança do saber "acadêmico" com o saber da experiência, o saber "popular".

Quanto à representatividade social, o importante é que estejam presentes os diferentes olhares da realidade, para que ela possa ser vista em sua totalidade. Nesse sentido, os representantes nos conselhos, precisam voltar seu olhar para os interesses coletivos do todo educacional, superando o viés corporativo. Hegemonias de correntes são incompatíveis com a natureza dos conselhos e de sua função primordial de deliberar, segundo os interesses do todo social. Isso vale também para a representação do executivo.

SISTEMA E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na história da educação brasileira, os conselhos de educação nasceram antes dos sistemas de ensino. A partir da instituição dos sistemas de ensino, pela Constituição de 1934, conselhos e sistemas, no âmbito federal e estadual, caminharam juntos. A pesquisa SICME 2006 mostra que a disparidade na constituição do tripé SME, CME e PME está diminuindo e que há uma tendência de efetiva estruturação dos sistemas municipais de ensino, baseada nesse tripé legal de sua organização. No entanto, em torno de um terço dos municípios que possuem CME em atividade, não tem instituído seu sistema municipal de educação.

O artigo 80 da LDB, repetindo o artigo 221 da Constituição, define que: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino". No parágrafo único do artigo 10, que trata das competências dos sistemas municipais de ensino, a LDB estabelece que: "Os Municípios poderão optar, ainda,

Thiago Lucena Nunes
Perito Constitucional

por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica".

A Lei é impositiva: para haver sistema de ensino é preciso que este seja organizado, institucionalizado. A institucionalidade na gestão pública requer leis próprias. Só haverá efetivo sistema de ensino o município quando instituído por lei municipal. A não instituição do sistema próprio de ensino pelos municípios, seja por opção ou omissão, remete, ao menos no campo normativo, o município ao sistema estadual, limitando sua autonomia.

Considerando o dispositivo da LDB, que remete o município que não institui legalmente seus sistema de ensino a integrar o sistema estadual, a ausência do sistema municipal limita o âmbito das atribuições do conselho. Na prática, sem sistema próprio, o município abdica de sua autonomia nas competências próprias do sistema de ensino. Por outro lado a não existência do conselho priva o sistema, ou a secretaria de educação, de um fórum de visão plural das questões educacionais e de gestão participativa, democrática.

Como pouco mais de um terço dos municípios brasileiros, segundo os dados da pesquisa SICME, possuem seu sistema de ensino criado por lei municipal, este é um desafio posto aos outros dois terços de municípios para a realização do espírito e da letra da LDB.

No município de Agrestina-PE com a maior brevidade possível criaremos o Sistema Municipal de Ensino.

32. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano da importância e da complexidade do PNE tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Sendo elaborado o Plano Municipal da Educação de forma democrática participativa, alinhado ao Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de junho de 2014, onde o prazo de entrega do PME do município de Agrestina e os demais municípios brasileiros será até o dia 24 de junho de 2015, prazo do MEC.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Só podemos acompanhar o monitoramento e avaliação deste Plano se entendermos os objetivos do milênio, isto é, do pleno século XXI, em todas as esferas governamentais no Brasil e no mundo, dentro das políticas públicas, educação, saúde, meio ambiente, ação social, desenvolvimento social, econômico e cultural.

Os Objetivos do Milênio têm como finalidade promover a melhoria das condições de vida das populações das regiões menos desenvolvidas do planeta. Este compromisso foi formalizado em conferência promovida pelas Nações Unidas, em Nova York, no ano de 2000. Como resultado desta conferência, foram estabelecidas metas para reverter, até 2015, o quadro de extrema pobreza, fome, analfabetismo e doenças que afetam milhões de pessoas em todo o mundo.

Ao assumir este compromissos, os países signatários estabelecem metas e um horizonte de ação. Através das Metas do Milênio, os Governos e a sociedade civil dispõem de um instrumento simples e eficaz para avaliar o resultado das políticas públicas, verificando quanto já se avançou e quanto resta a alcançar.

Como a maioria dos objetivos está vinculada a políticas cuja responsabilidade é compartilhada entre as diferentes esferas do governo, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio podem se constituir em um instrumento facilitador das articulações e parcerias, na medida em que, a partir deles, podem ser definidos e quantificados os resultados a serem alcançados e as responsabilidades de cada ator.

As metas do milênio forma concebidas e estabelecidas tendo como horizonte os estados nacionais. Entretanto, em países com dimensões continentais e estrutura federativa, como o Brasil, é importante que as metas sejam estabelecidas por estados e, quando possível, por municípios, não apenas devido à grande diferenciação de situação socioeconômica entre eles, mas, principalmente, pelo fato de que a evolução da maioria das metas está fortemente vinculada ao desempenho dos governos estaduais e municipais.

São oito os objetivos de desenvolvimento do milênio:

1. Acabar com a com fome e a miséria;
2. Educação básica de qualidade para todos;
3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher;
4. Reduzir a mortalidade infantil;

5. Melhorar a saúde das gestantes;
6. Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

O 2º objetivo do milênio, educação básica de qualidade para todos, tem como meta garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, tenham recebido educação de qualidade social e concluído a educação básica.

ACORDO METAS EDUCATIVAS 2021

As principais metas educativas são:

1. Comprometer a sociedade com a educação;
2. Educar na diversidade;
3. Ampliar a educação infantil;
4. Universalizar a educação básica;
5. Melhorar a qualidade da educação e do currículo escolar;
6. Favorecer a conexão entre educação/trabalho – ETP;
7. Oferecer a todos oportunidades de educação permanente;
8. Fortalecer a profissão docente;
9. Ampliar o espaço ibero-americano do conhecimento e fortalecer a pesquisa científica Metas Educativas 2021.

Pela primeira vez na história, 22 países latino-americanos assinaram um pacto em favor da qualidade na educação, na tentativa de projetar um futuro melhor para o próximo século, que compreende nove metas gerais e 27 com abrangência da educação infantil ao ensino superior.

O documento intitulado "**Metas Educativas 2021:** a geração que queremos para o bicentenário" foi assinado em setembro de 2010, em Buenos Aires, por ministros e representantes de Ministérios da Educação do continente.

O plano prevê a dotação de recursos e um processo permanente de avaliação, com o objetivo de elevar os indicadores educacionais de cada país signatário.

Thiago Luciano Nunes
Assessor Constitucional

A partir do momento em que se colocam em práticas as ações previstas no PME, iniciou-se o processo contínuo de monitoramento que deverão ser acompanhados as ações e o monitoramento pelo órgão gestor da educação de forma a promover as articulações concessões e transversalidades com todas as políticas públicas.

O Plano Municipal de Educação também deve contemplar ponto como Monitoramento, Acompanhamento e Implementação, com ampla participação da sociedade; valorização do Profissional de Educação; Currículo, incluindo pontos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e processo permanente de ação/reflexão/ação; e Valores que devem ser seguidos na educação no município, como Solidariedade, Participação, Autonomia, Ética, Democracia, Visão Humanística e respeito à vida em todas as suas dimensões.

33. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devemos comemorar esse momento, mas ainda temos uma grande tarefa pela frente, enquanto cidade. O nosso município de Agrestina, cumpriu a exigência legal a elaboração do Plano Municipal de Educação alinhado ao Plano Nacional de Educação com suas respectivas metas Lei nº 13.005 de junho de 2014 num amplo processo democrático de debate onde comina a sua aprovação pela Câmara Municipal e a sansão pelo prefeito, Lei municipal em anexo. Os 26 estados, do Distrito Federal e os 5.570 municípios brasileiros estão vivenciando a exigência legal do novo Plano Municipal de Educação de forma conjunta, coerente, integrada e articulada para que os direitos dos munícipes sejam garantido em todo país tendo uma educação de qualidade para todos.

O Plano Municipal de Educação foi construído de forma democrática e participativa. Por isso, em nosso município, o Plano Municipal houve participação de diferentes setores do município, tais como: Poder Executivo (Prefeitura e Secretaria Municipal da Educação, mas também outras secretarias afins; representante do Conselho Municipal de Educação e outros Conselhos, como o Conselho do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e Conselho Tutelar; representante da Secretaria Estadual de Educação e Diretorias Regionais de Ensino); Poder Legislativo (Câmara Municipal,

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

em participar as Comissões de Educação, Cultura e Esportes, e Tribunais de Contas); Ministério Público (Promotorias e Procuradorias); e Sociedade Civil Organizada (entidades ligadas à educação, como UNDIME, UNCME e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; outras entidades do setor, Centros Acadêmicos; Fórum Municipal de Educação e outros do setor; Associações e Sindicatos de Professores e outros profissionais do setor; fundações, institutos e outras organizações de alguma forma ligadas à educação, como Pastoral da Criança, associações de moradores, organizações como Lions, etc.);

Mobilização e articulação – Um Plano Municipal de Educação com ações concretas, eficientes, no sentido da melhoria da qualidade da educação, depende de ampla participação social no processo de modo que todos se sintam responsáveis e coautores da elaboração e execução. Para isso foram mobilizados vários meios para incentivar a participação e conhecimento do processo de elaboração e da implementação do plano. Meios de comunicação, (rádio Alternativa FM), jornal vanguarda, redes sociais, escolas, reuniões setoriais, seminários, palestras, audiências públicas e encontros são algumas das ações. O Plano Municipal de Educação deve ser de todos, para que todos sejam beneficiados, com a melhoria permanente da qualidade da educação.

TODOS PELA EDUCAÇÃO

Requer ressignificar a gestão da educação é compreende-la a partir das determinações hodiernas de uma realidade planetária que exige a formação de um novo homem, portanto de uma nova educação pautada na construção democrática de uma sociedade solidária. Ressignificar a gestão municipal da educação é fortalecer a teoria na prática. Trabalhar com Educação é trabalhar com desafios e ousadia.

Para Santos (2000) o desconforto, o inconformismo, a indignação perante o que existe suscita impulsos para pensar, teorizar e superar o campo das impossibilidades.

A pedagogia da superação de Barbárie como estudioso de hegemonia mundial planetária relata que, o mundo depende muito de política de administração. Porém não só. Urge pensar nos limites e possibilidades de forma a teorizar a superação de construir uma nova realidade de uma educação mais humana e solidária.

Salientamos a disciplina e a cultura como elementos básicos e necessários à educação.

Ele Barbárie afirma que:

"...o ser humano deve ser disciplinado, culto, prudente e cuidar da moralização. ...de fato, como poderíamos tornar os homens mais felizes, se não tornamos morais e sábios? (1992)."

Passados dois séculos, de seus ensinamentos, no complexo e contraditório estágio de desenvolvimento da humanidade que atingimos, as mesmas questões se colocam, acrescidas de maiores exigências que são desafios: De fato, como poderemos tornar os homens mais felizes se os não tornamos, além de morais e sábios, mais dignos e esperançosos?

Macedo & Bartolomé, ao escrever o posfácio do livro Multiculturalismo Revolucionário de Peter MacLaren, ressaltam o fundamento da tese deste autor que escreve sobre a pedagogia da esperança formada pela tolerância, o respeito e a solidariedade; uma pedagogia que rechaça a construção social de imagens que desumanizam ao "outro"; uma pedagogia de esperança que mostra que ao construir o "outro" nos tornamos completamente relacionados com o "outro"; uma pedagogia que nos ensina que ao desumanizar o "outro" nos desumanizamos a nós mesmos. Concluem, afirmando "necessitamos de uma pedagogia de esperança que nos guie ao crítico caminho da verdade – não ao dos mitos, não ao das mentiras – rumo à reapropriação de nossa dignidade em perigo que nos mostrará um mundo mais harmonioso, menos discriminatório, mais justo, menos desumanizante e mais humano. Uma pedagogia da esperança que rechassará a política do ódio, da intolerância e da divisão de nossa sociedade, enquanto elogia a diversidade dentro da unidade." (1998).

Creio ser este o verdadeiro e atual significado da gestão da educação.

34. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição – República Federativa do Brasil ano 1988, Ministério da Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). Alterações Lei nº 12.010 de 2009 (Lei Nacional);
- Diálogos sobre a gestão municipal passo a passo do Plano Municipal de Educação / coordenação editorial Sonia Dias, Tatiana Bello Djrdjrjan – São Paulo: Fundação Itaú Social, 2014;
- Fernandes, Florestan – 1989;
- IBGE das cidades Censo Demográfico 2010 e 2014;
- Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014 – Lei do Congresso Nacional que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20.12.1996;
- Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014;
- Paulo Freire para educadores, p.99 – 2004.

35. AGRADECIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Prefeito Thiago Lucena Nunes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária Joelma do Nascimento Leite

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CAPA, DIAGRAMAÇÃO E DIGITAÇÃO

Carlos Henriques Ferreira da Silva

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA E FUNCIONÁRIOS

ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E PRIVADAS

APAE

FACULDADES

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, ETC.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

36. APÊNDICE

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNE) Coordenador: Francisco das Chagas Fernades

ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E CONFESSIONAIS ABRUC – Associação Brasileira das Universidades Comunitárias Titular: José Carlos Aguilera ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil Suplente: Daniel Torres de Cerqueira.

ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS Titular: Paulo Sérgio Wolf Suplente: Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska.

CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DOS DEPUTADOS Titular: Maria de Fátima Bezerra, Suplente: Welington Coimbra.

CECE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SENADO FEDERAL, Titular: Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque Suplente: Ana Rita Esgario.

CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES, Titular: José Celestino Lourenço – CUT Suplente: Antonio Bittencourt Filho – UGT.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Titular: Antônio Carlos Caruso Ronca, Suplente: Luiz Fernandes Dourado.

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, Titular: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho Suplente: Maria Vanelli.

COMUNIDADE CIENTÍFICA, Titular: Nelson Maculan Filho – SBPC, Suplente: Paulo Figueiredo Lima – SBPC CONFENAPA – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ALUNOS, Titular: Pedro Trindade Barretto, Suplente: Luiz Carlos Megiorin.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

CONIF – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Titular: João Batista de Oliveira Silva, Suplente: Ademar de Araújo Filho.

CONSED – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, titular: Rossieli Soares da Silva, Suplente: Elza Marina da Silva Moretto.

CONTEE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, Titular: Madalena Guasco Peixoto, Suplente: Adércia Hostin.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, titular: Carmen Moreira de Castro Neves, suplente: Jean Marc Georges Mutzig.

DIGIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, titular: Targino de Araújo Filho, FORUMDIR – Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centro de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras, titular: Andrea do Rócio Caldas.

ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE GESTÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO: ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação, titular: Márcia Ângela da Silva Aguiar, ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, suplente: Helena Costa Lopes de Freitas.

ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ANPED – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, titular: Maria Margarida Machado – CEDES – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE, suplente: Ivany Rodrigues Pinto.

FASUBRA – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA, Titular: Kellcia Rezende Sousa, Suplente: Cíntia Moreira da Costa

Thiago Cucena Nunes
Prefeito Constitucional

FNCE – FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, Titular: Suely Melo de Castro Menezes, suplente: Maurício Fernandes Pereira.

FÓRUM EJA – FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, titular: Análise de Jesus da Silva, suplente: Maria Luiza Pinho Pereira.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, titular: Helber Ricardo Vieira, suplente: Alexandre André dos Santos.

MIEB – MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL, titular: Jaqueline Pasuch, sulpente: Sumika Soares de Freitas Hernandez Piloto.

MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CNEEI – Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, titular: Edilene Bezerra Pajeú, suplente: Teodora de Souza.

MOVIMENTOS SOCIAIS AFRO-BRASILEIROS, titular: Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus – CADARA, Suplente: Iara Rosa – CEERT

MOVIMENTOS EM DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, titular: Daniel Tojeira Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação, suplente: Maria Lúcia Meirelles Reis – Todos pela Educação MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO, Titular: Antônio Lacerda Souto – CONTAG, Suplente: Djacira Maria de Oliveira Araújo – MST MOVIMENTOS SOCIAIS DE GÊNERO E DE DIVERSIDADE SEXUAL, titular: Antonio Luiz Martins dos Reis – BGLT, Suplente: Lucia Helena Rincon Afonso – UBM.

PROIFES – FÓRUM DE PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, titular: Gil Vicente Reis de Figueiredo, suplente: Elenize Cristina Oliveira da Silva.

REPRESENTAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO SETOR PRIVADO CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, titular: Arnaldo Cardoso Freire ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, suplente: Carmem Luiza da Silva.

SASE – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE ENSINO, titular: Arnóbio Marques de Almeida Júnior, suplente: Antônio Roberto Lambertucci.

SEA – SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA, titular: Arlindo Cavalcanti de Queiroz, suplente: Paulo Egon Wiederkehr.

SEB – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, titular: Maria Beatriz Luce, suplente: Yvelise Freitnas de Souza Arcoverde.

SECADI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, titular: Macaé Maria Evaristo, suplente: Martinha Clarete Dutra dos Santos.

SETEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, titular: Anna Catharina da Costa Dantas, suplente: Mariângela de Araújo Póvoas Pereira.

SERES – SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPRENVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, titular: Cleunice Matos Rehem, suplente: Cinara Dias Custódio.

SESU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, titular: Dilvo Ristoff, suplente: Antonio Simões Silva.

SISTEMA S – CONFEDERAÇÕES DOS EMPRESÁRIOS E DO SISTEMA "S", titular: Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti – CNI, suplente: Daniele Bernardino Pereira de Salles – CNC.

UBES – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, titular: Bárbara Bahia de Holanda Melo.

UNCME – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, titular: Gilvânia C. Nascimento, suplente: Arthur Costa Neto.

UNDIME – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, titular: Luiz Valter de Lima, suplente: Cleuza Rodrigues Repulho.

UNE – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, titular: Mirelly Vasconcelos Cardoso, suplente: Thiago José Aguiar Silva.

EQUIPE DE ASSESSORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO FNE – Cleyde de Alencar Tormena – Consultora / UNESCO Clodoaldo José de Almeida Souza – Consultor/UNESCO Genuíno Bordignon – Consultor/PNUD Lêda Maria Gomes – MEC/SEA Raquel Koyanagi – consultora/UNESCO.

EQUIPE DE CONSULTORES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO FNE Luiz Fernandes Dourado – coordenador Catarina de Almeida Santos – UnB João Ferreira de Oliveira- UFG Karine Nunes de Moraes – UFG Nelson Cardoso do Amaral – UFG Nilma Lino Gomes – UFMG Márcia Ângela da Silva Aguiar – UFPE Regina Vinhaes Gracindo – UnB.

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA – MEC/SEA Ana Cristina Gomes Saraiva, Ana Paula Ferreira da Silva, Daniel Guilherme Galvão Santos, Daniel Otávio Machado Rodovalho, Elaine Oliveira Alves, Glorineide Pereira Sousa, Maria Carolina Guimarães Barbieri, Maria Léia Gonçalves Dias, Nádia Mara Silva Leitão, Walmir Amaral da Silva.

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DIGITAL DE RELATORIA (CONAE) Aline Lourençoni Gazola – MEC/DTI Flávia Medeiros Mendes do Vale – MEC/DTI Régio Leandro de Souza – MEC/DTI Roberto de Faria Mendes – MEC/DTI Paulo Ueiner – MEC/DTI Vianei Motta Muller – MEC/DTI, Revisão Eliane Faccion.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- 2015

Presidente da República

Dilma Rousseff

Vice-Presidência da República

Michel Temer

Governador do Estado

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Secretário de Educação do Estado de Pernambuco

Fred Amâncio

Ministro de Estado da Educação

Renato Janine Ribeiro

Secretário Executivo

Luís Claudio Costa

Subsecretária de Planejamento e Orçamento

Iara Ferreira Pinhão

Coordenador-Geral de Planejamento

Diogo Barcellos Ferreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GOVERNO FEDERAL-2015

Secretaria de Educação básica

Secretário: **Manuel Palacios da Cunha e Melo**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 500

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8318 / 8320 / 8319

E-mail: gabinete-seb@mec.gov.br

Chefe de Gabinete: **Juliana Rabelo**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 500

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8318 / 8320 / 8319

E-mail: gabinete-seb@mec.gov.br

Assessora: **Cláudia Pereira Dutra**

Esplanada dos Ministérios, Bl " L" - 5º andar - Sala 500

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8454

E-mail: gabinete-seb@mec.gov.br

1. Diretoria de Currículos e Educação Integral

Diretora: **Clarice Salete Traversini**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - Anexo II - Sala 300

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 9208 / 9211

E-mail: clarice.traversini@mec.gov.br

Coordenação-Geral do Ensino Fundamental

Coordenador-Geral: **Italo Modesto Dutra**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - Anexo II - Sala 309

70047-900 - Brasília - DF

Thiago Cucena Nunes
Procurador Constitucional

Fone: (61) 2022 8439

E-mail: italo.dutra@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Educação Infantil

Coordenadora-Geral: **Rita de Cássia de Freitas Coelho**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - anexo II - Sala - 313

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8441 / 8444 / 8445

E-mail: rita.coelho@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Ensino Médio

Coordenadora-Geral Interina: **Adriana Andres**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - anexo II – Sala 311

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8305

E-mail: adriana.andres@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Educação Integral

Coordenador-Geral: **Leandro da Costa Fialho**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - Anexo II – Sala 301

Fone: (61) 2022 9187

E-mail: leandrofialho@mec.gov.br

2. Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais

Diretora: **Mônica Gardelli Franco**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 4º Andar - Sala 414

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8426 / 8425 / 8427 / 8429

E mail: monica.franco@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Tecnologia da Educação

Coordenador-Geral: **Maria Beatriz de Vasconcellos Coelho**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - Anexo II – Sala 324

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8446

E-mail: maria.coelho@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Materiais Didáticos

Coordenadora-Geral: **Júnia Sales Pereira**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 4ºAndar – Anexo II – Sala 412

70047-900 - Brasília – DF

Fone: (61) 2022 8421 / 8419

E-mail: junia.pereira@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais

Coordenador-Geral: **Daniel Aragão Parente Valentim**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - Anexo II – - sala 239

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 9497

E-mail: Daniel.valentim@mec.gov.br

3. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional

Diretora: **Manoela Dutra Macedo**

Esplanada dos Ministérios, Bl "L" - 5º Andar - Sala 505

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8350

E-mail: ManoelaMacedo@mec.gov.br

Assessora: **Mirna França da Silva de Araújo**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 500

70047-900 - Brasília - DF

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Constitucional

Fone: (61) 2022 8369

E-mail: mirnaaraujo@mec.gov.br

Assessor: **Luiz Hudson Guimarães**

Esplanada dos Ministérios, Bl " L" - 5º andar - Sala 509

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8338

E-mail: luiz.guimaraes@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Gestão Escolar

Coordenadora-Geral: **Manuelita Falcão Brito**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 527

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8386 / 8382

E-mail: manuelita.brito@mec.gov.br

Coordenação-Geral de Redes Públicas

Coordenadora-Geral: **Evilen Campos**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 517

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8358

E-mail: evilencampos@ mec.gov.br

Coordenação-Geral de Infraestrutura Escolar e Tecnologias da Informação

Coordenadora-Geral: **Ildete Furukawa**

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 5º Andar - Sala 509

70047-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2022 8348

E-mail: ildetefurukawa@mec.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.280, DE 08 DE MAIO DE 2015.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.280, DE 08 DE JUNHO DE 2015**, que **Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal



Prefeitura de

Agrestina

Novos Tempos